

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

Relatório Anual 2022



José Saruga Martins

Juiz Presidente, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Conteúdo

I – Nota Introdutória	3
1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório	3
2. Apresentação sumária dos capítulos	3
3. Apresentação sumária dos anexos	5
4. Procedimento seguido na elaboração	6
II – Estrutura Orgânica da Comarca	6
1. A evolução dos Órgãos de Gestão da Comarca	6
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens	8
3. Propostas	8
III – O Tribunal e o Território	9
1. Inserção Territorial das Jurisdições	9
2. Propostas	13
IV – Recursos Humanos	14
1. Juízes de Direito	14
1.1. Quadro previsto	14
1.2. Juízes em funções e absentismo	15
1.3. Medidas de Gestão	17
2. Magistrados do Ministério Público	18
2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções	18
3. Funcionários Judiciais	19
3.1. Quadro previsto/Funcionários Colocados	19
3.1.1. Serviços Judiciais:	19
3.1.2. Serviços do Ministério Público:	19
3.2. Funcionários Judiciais e absentismo	25
3.3. Propostas/Medidas de Gestão	26
3.3.1. Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários	26
No Núcleo de Elvas:	27
No Núcleo de Fronteira:	28
No Núcleo de Nisa:	28
No Núcleo de Ponte de Sor:	30
Nos juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide:	31
Proposta:	32
V - Recursos Financeiros:	33

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

1. Orçamento e sua execução	33
2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2022).....	34
2.1. Súmula.....	34
2.2. Execução orçamental - procedimentos desenvolvidos no gabinete de apoio à gestão	37
VI - O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	39
Proposta:	41
VII - Instalações e equipamentos:	42
1. Instalações:	42
1.1. Necessidades estruturais e manutenção	42
1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade	54
2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário):.....	55
2.1. Positivo e com relevância:.....	55
2.2. Principais deficiências e carências:.....	56
VIII - Unidades Orgânicas e movimento processual:	58
1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:.....	58
1.1. Dados estatísticos anuais - 2022:	59
1.2. Taxas e indicadores	61
1.2.1. Taxas e indicadores anuais por jurisdição:.....	62
1.2.2. Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2022:	63
1.3. Agendamentos:	67
2. Unidades Centrais e Serviço Externo	68
3. Juízos de Proximidade.....	69
4. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos.....	70
IX - Síntese Conclusiva	77

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

I – Nota Introdutória

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente relatório

Determinam os artigos 94.º n.º 2, al. g), n.º 8 al. a) e 108.º n.º 2 als. a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pelas Lei n.º 40-A/2016 de 22/12, Lei Orgânica n.º 4/2017 de 25/08, Lei n.º 23/2018 de 05/06, Lei n.º 94/2017 de 23/08, DL n.º 110/2018 de 10/12, Lei n.º 19/2019 de 19/02, Lei n.º 27/2019 de 28/03, Lei n.º 55/2019 de 05/08, Lei n.º 107/2019 de 09/09 e Lei n.º 77/2021, de 23/11) que o Juiz Presidente do Tribunal de Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elabora relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Apresenta-se, assim, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano findo, com nota dos resultados obtidos e informação dos constrangimentos que condicionaram a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

2. Apresentação sumária dos capítulos

O relatório apresenta a seguinte estrutura (aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura, doravante CSM):

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

I – Introdução

1. Âmbito e procedimento adotado na elaboração do presente Relatório
2. Apresentação sumária dos capítulos
3. Apresentação sumária dos anexos
4. Procedimento seguido na elaboração

II – Estrutura Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca

III - O Tribunal e o território

1. A inserção territorial das jurisdições

IV - Recursos humanos

1. Juízes de Direito:
 - 1.1. Quadro previsto
 - 1.2. Juízes em funções e absentismo
 - 1.3. Propostas/Medidas de Gestão
2. Magistrados do Ministério Público
 - 2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções
3. Funcionários
 - 3.1. Quadro Previsto/Funcionários Colocados
 - 3.2. Funcionários Judiciais e absentismo
 - 3.3. Propostas/Medidas de Gestão

V – Recursos Financeiros

1. Orçamento e sua execução;
2. Balancete de execução orçamental;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

VI – O Exercício das competências: dificuldades e vantagens

VII – Instalações e Equipamentos

1. Instalações
 - 1.1. Necessidades estruturais e manutenção;
 - 1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;
2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário)

VIII– Unidades orgânicas e movimentação processual

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica
 - 1.1. Dados estatísticos ano 2022
 - 1.2. Taxas e indicadores
 - 1.3. Agendamentos
2. Unidades Centrais
3. Juízos de Proximidade
4. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

IX – Síntese Conclusiva

3. Apresentação sumária dos anexos

Anexo I – – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a dezembro 2022 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre face aos nacionais

Anexo III – Objetivos 2022

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

4. Procedimento seguido na elaboração

O relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária e da Senhora Escrivã Auxiliar que presta Apoio aos Órgãos de Gestão, no que concerne às Instalações e equipamentos, aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius* e do Sistema de Indicadores de Gestão (*SIG*) e da plataforma *ProjRH*.

Contou, igualmente, com a colaboração da Exma. Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora na parte referente ao Quadro de Magistrados do Ministério Público.

Em conformidade com o disposto no artigo 110.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com artigo 108.º, do n.º 2, da alínea f), ambos da LOSJ, o presente relatório foi aprovado pelo Conselho de Gestão em 09/02/2023 e objeto de parecer favorável pelo Conselho Consultivo em, 09/02/2023.

II – Estrutura Orgânica da Comarca

1. A evolução dos Órgãos de Gestão da Comarca

Na sequência da nomeação, com efeitos a 1 de setembro de 2022, da Exma. Senhora Dra. Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos como Juíza Desembargadora, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 3 de maio de 2022, foi aceite o seu pedido de cessação da comissão de serviço como Juíza Presidente da Comarca de Portalegre, com efeitos a 31 de agosto de 2022, conforme melhor consta da Deliberação (extrato) publicada no *DR* n.º 153, 2.ª Série, de 9 de agosto de 2022.

Nessa mesma sessão plenária fui nomeado para assegurar as funções de Juiz Presidente da Comarca de Portalegre, em acumulação com as funções que já desempenho de Juiz Presidente da Comarca de Évora, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022, conforme melhor consta da Deliberação (extrato) publicada no

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

DR n.º 153, 2.ª Série, de 9 de agosto de 2022.

Na mesma data, assumiu funções como Magistrada do Ministério Público Coordenadora da Comarca de Portalegre a Exma. Senhora Dra. Dulce Fátima Pinto Alves Caria, conforme melhor consta da Deliberação (extrato) publicada no DR n.º 164, 2.ª Série, de 25 de agosto de 2022.

Manteve-se em funções como Administradora Judiciária da Comarca de Portalegre a Exma. Senhora Dra. Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, conforme melhor consta do Despacho n.º 11010, publicado no DR n.º 176, 2.ª Série, de 12 de setembro de 2022.

Durante o ano de 2022 reuniu, quando necessário, o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo, presencialmente e/ou com recurso a meios de comunicação à distância, através da plataforma *webex*.

Em conjunto ou individualmente os membros do Conselho de Gestão continuaram a manter contactos com representantes de diversas entidades (Direção-Geral da Administração da Justiça, Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, Órgãos de Polícia Criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal, Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e Comissões de Proteção de Crianças e Jovens).

Após deliberações ocorridas nas reuniões de 13 de outubro e 15 de dezembro, o conselho Consultivo da Comarca passou a ser composto pelos membros que a seguir se indicam:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Figura 1 – Composição do Conselho Consultivo

Membros do Conselho Consultivo	Dr. José Saruga Martins - Juiz Presidente
	Dra. Dulce Caria - Procuradora Coordenadora
	Dra. Zulmira Simas - Administradora Judiciária
	Dr. Francisco Galvão Correia - Representante dos Magistrados Judiciais
	Dr. Carlos A. Ferreira - Representante dos Magistrados do M. P.
	João José Marques - Representante dos Oficiais de Justiça
	Dr. António Pratas - representante da Ordem dos Advogados
	Dr. Adélio Sardinha - Representante da Ordem dos Solicitadores e A. E.
	Dr. Rogério Silva - Presidente da C.M.Fronteira
	Dra. Idalina Trindade - Presidente da C.M.Nisa
	Dr. Ceia da Silva - Presidente da CCDR do Alentejo
	Dr. Luís Loures - Presidente do IP Portalegre

Fonte: Elaboração própria

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

No período em referência, mantiveram-se em exercício de funções no Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão, a escritã de direito Madalena Ferreira (que acumula funções de secretária de justiça, em regime de substituição, no Núcleo de Elvas e, por delegação de competências, no Núcleo de Nisa), a escritã auxiliar Eunice Trindade, a assistente técnica Inês Vaz, para além do técnico de justiça adjunto António Duarte, com funções específicas de apoio à Senhora Magistrada do Ministério Público Coordenadora (o qual acumula estas funções com as tarefas que executa nos Serviços do Ministério Público de Portalegre).

3. Propostas

O nível acrescido de exigências e solicitações justifica manter a afetação de funcionários de justiça no apoio aos órgãos de gestão do Tribunal, bem como importa preencher o lugar previsto de técnico superior que continua vago por inexistência de candidatos nos procedimentos de mobilidade abertos para o efeito.

III – O Tribunal e o Território

1. Inserção Territorial das Jurisdições

A Comarca de Portalegre tem competência na área territorial de todos os municípios localizados no distrito.

Figura 2 – Concelhos abrangidos pela Comarca



Fonte: pt.wikipedia.org – roteiro viagens Portugal de norte a sul

A entrada em vigor das alterações à LOSJ (em concreto, as introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e pelo D.L. n.º 86/2016 de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre implementado em setembro de 2014 pelo mesmo Diploma Legal, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de Proximidade de Castelo de Vide.

Já as alterações introduzidas nos demais Tribunais de Comarca em 2019 (D.L. n.º 38/2019 de 18/3, publicado no *DR*, 1.ª série 18/03/2019) não abrangeram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, ficando por concretizar, mais uma vez, o incremento de especialização, vetor da Reforma de 2014.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre desdobra-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

- Juízo Central Cível de Portalegre;
- Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro comum de juízes (3) o que, na prática, se traduz num juízo Central de natureza “mista”);
- Juízo do Trabalho;
- Juízo Local Cível de Portalegre (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Portalegre.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2023, verificamos que após um decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, voltámos a verificar um acréscimo em 2017 e novamente um decréscimo no ano de 2018, tendo mantido tal tendência em 2019 e acentuando-se em 2020. No ano de 2021 verificou-se de novo um acréscimo no número de processos entrados (em sentido contrário ao ano transato registou-se uma subida de cerca de 11%) e no ano de 2022 houve uma pequena diminuição dos entrados (cerca de 3%) e dos findos em relação ao ano de 2021.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Na jurisdição laboral verificou-se relativa continuidade no número de entradas até 2017, assistindo-se a uma quebra no ano de 2018, com ligeira subida em 2019, voltando a decrescer em 2020, em 2021 e em 2022 (2015 – 370; 2016 – 381; 2017 – 369; 2018 – 307; 2019 – 323; 2020 -306; 2021 – 253; 2022 - 290).

A justiça penal apresenta uma tendência crescente constante até 2017, diminuindo o número de processos entrados a partir de 2018, no entanto, no ano de 2021, voltou a haver uma subida no número de entradas e tendo voltado a diminuir em 2022, ao contrário do número de processos findos que aumentou.

Na instrução criminal verifica-se um aumento na entrada de processos até 2019, diminuiu em 2020 e voltou a verificar-se um aumento, superior a todos os anos transatos em análise, em 2021, tendo voltado a diminuir 2022.

Na justiça tutelar, após uma subida significativa em 2016, decresceu o número de entradas em 2017, 2018 e 2019, tendência que se manteve em 2020 e que estabilizou em 2021 e em 2022.

Esta tendência verifica-se também no que respeita à **justiça cível**, a mais expressiva na totalidade do Tribunal.

Se as entradas contabilizadas no ano de 2016 decresceram cerca de 30,5% relativamente a igual período do ano anterior, verificamos que a tendência se inverteu em 2017, aumentando o número de entradas em cerca de 6%. Já em 2018 voltou a verificar-se uma ligeira diminuição do número de processos entrados relativamente ao ano anterior, tendo-se mantido a tendência em 2019 e em 2020.

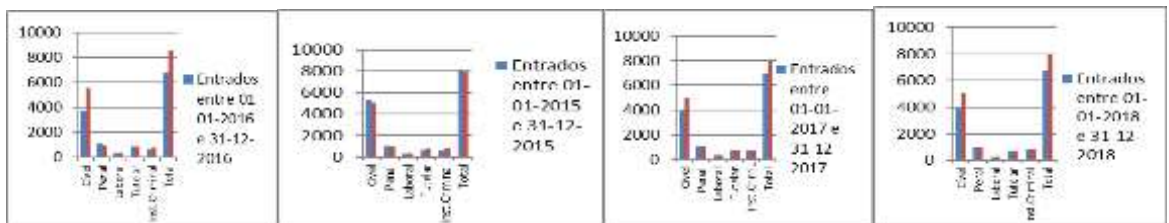
Em 2021 houve de novo um aumento das entradas, comparativamente ao ano anterior, no entanto, inferior a outros anos atrás, o que também sucedeu em 2022, mas de forma pouco significativa.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

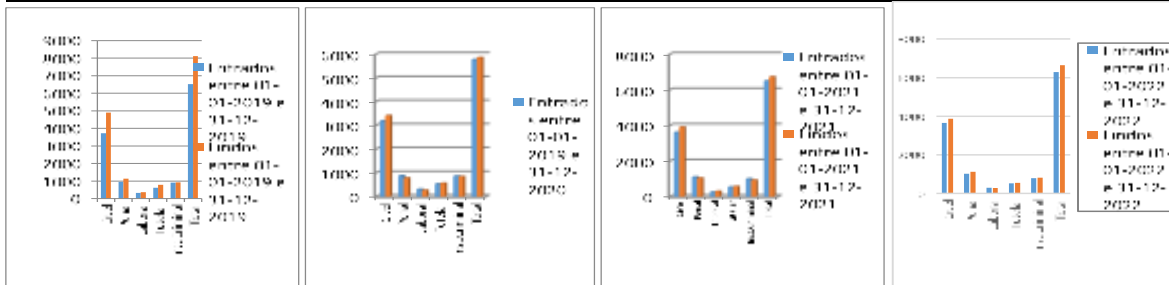
RELATÓRIO ANUAL 2022

Figura 3 - Evolução das Pendências (Área e Anos)

2015	Entrados entre 01-01-2015 e 31-12-2015	Findos entre 01-01-2015 e 31-12-2015	2016	Entrados entre 01-01-2016 e 31-12-2016	Findos entre 01-01-2016 e 31-12-2016	2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018
Cível	5364	5045	Cível	3725	5562	Cível	3955	4965	Cível	3920	5045
Penal	1054	1031	Penal	1066	985	Penal	1086	1085	Penal	956	1031
Laboral	370	316	Laboral	381	388	Laboral	369	366	Laboral	307	316
Tutelar	716	760	Tutelar	904	866	Tutelar	737	732	Tutelar	722	760
Inst.Criminal	617	830	Inst.Criminal	722	765	Inst.Criminal	785	793	Inst.Criminal	850	830
Total	8121	7982	Total	6798	8566	Total	6932	7941	Total	6755	7982



2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2020 e 31-12-2020	2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	2022	Entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2022 e 31-12-2022
Cível	3727	4907	Cível	3192	3411	Cível	3610	3900	Cível	3654	3871
Penal	953	1136	Penal	879	782	Penal	1097	1040	Penal	1017	1121
Laboral	323	364	Laboral	306	264	Laboral	253	295	Laboral	290	282
Tutelar	615	788	Tutelar	534	559	Tutelar	535	565	Tutelar	525	551
Inst.Criminal	908	928	Inst.Criminal	861	840	Inst.Criminal	996	925	Inst.Criminal	798	819
Total	6526	8123	Total	5772	5856	Total	6491	6725	Total	6284	6644



Fonte: elaboração própria – dados extraídos do *Citius*

2. Propostas

Mantém-se o já vertido em relatórios anteriores, efetivamente, desde a “Reforma” que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização no Tribunal na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas.

Desde sempre, se pugnou pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal (pelo tendencial aumento do número de entradas nos últimos anos).

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores evidenciaram e eu agora confirmo, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações de 2016).

Já as alterações de 2019 ignoraram as necessidades do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, continuando a não existir especialização sequer na área da família e das crianças (reconhecidamente sensível).

Compreende-se que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos aportam dificuldades acrescidas à especialização em determinadas áreas, como será o caso da família e das crianças, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. A possibilidade de oferecer, em áreas mais despovoadas, uma justiça especializada e, simultaneamente, de proximidade implicará, eventualmente, uma opção diferente, instalando-se um Juízo com competência para os Núcleos com maior expressão e com deslocação de Magistrados, assumindo-se o pagamento efetivo de todos os custos implicados.

A opção pela especialização poderia passar, com menos óbices, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocações dos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, com meios de acesso eletrónico aos intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários de um Juízo de Proximidade, ao cumprimento de alguns dos processos de natureza executiva (adiante explicitada), demonstração incipiente de especialização, continua a revelar-se positiva, permitindo recuperar pendências em todos os Núcleos da Comarca.

Merece também ponderação a possibilidade de especialização no que respeita à Instrução Criminal, com efeito, o regime de impedimento dos juízes previsto no art.º 40.º do Cód. Proc. Penal, num Tribunal em que não existe qualquer Juiz de instrução criminal, em que o Juízo Central é misto, os Juízos Criminais e dois dos Juízos de competência Genérica têm um quadro de apenas 1 Juiz e todos os Juízes asseguram turnos em todas as jurisdições dificulta a garantia do princípio do Juiz natural nos processos crime, na fase de julgamento. Importaria, por isso, rever o quadro legal de Juízes e criar um Juízo de Instrução Criminal no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

IV – Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 Juízes.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

1.2. Juízes em funções e absentismo

Figura 4 - Quadro Geral de Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Portalegre								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu(ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art. 108.º do RLOSJ				
Portalegre	Juízo Cível e Criminal	3			3			3
Portalegre	Juízo do Trabalho	1			1			1
Portalegre	Juízo Local Cível	2	1*		2			1.5(**)
Portalegre	Juízo Local Criminal	1			1			1
Elvas	Juízo Local Cível	2			2			2
Elvas	Juízo Local Criminal	1		1	2		12	2
Fronteira	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Ponte de Sor	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Nisa	Juízo de Competência Genérica	1			1			1

Fonte: elaboração própria

(1) – Quadro legal inclui efetivos, art.º 107.º do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) – Informação atinente aos Juízes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

(*) Ausência da Senhora Juíza de Direito Titular do J2 (incapacidade seguida de licença de maternidade) desde o dia 4 de fevereiro de 2022 até ao dia 12 de dezembro de 2022. O lugar foi ocupado até 15 de julho de 2022, em regime de acumulação pela Senhora Juíza de Direito Titular do J1 e, a partir de 1 de setembro de 2022, por uma Senhora Juíza de Direito do Quadro Complementar

(**) Durante 5,5 meses apenas exerceu 1 Juiz.

O absentismo, no decurso do ano em apreço, demonstra-se, em súpula, no quadro infra:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Figura 5 – Tabela de absentismo de Magistrados Judiciais – (01-01-2022 a 31-12-2022)

Tipologia da falta	Número de Juízes	Dias	%
Ausência Art.º 10.º N.º 1 do EMJ	2	2,5	0,80%
Dispensa de Serviço Art.º 10.º A N.º 2 do EMJ	4	9	2,88%
Licença em Situação de Risco Clínico Durante a Gravidez	1	41	13,12%
Licença Parental Inicial	1	149	47,68%
Licença Parental Complementar Alargada	1	90	28,80%
Tratamento Ambulatório, Consultas Médicas Art.º 185.º RCTFP	1	2	0,64%
Doença CGA (Até Ao 3.º Dia)	1	6	1,92%
Doença Ou Internamento CGA (A Partir do 4º Dia)	1	6	1,92%
Doença - Regime da Segurança Social	2	6	1,92%
Falecimento de Familiar	1	1	0,32%
Total		312,5	100,00%

Fonte: Elaboração Própria com base nos dados extraídos do *Iudex*

Para o cálculo das “Taxas de Absentismo”, foi utilizada a seguinte fórmula:

Taxa de absentismo = Total de Dias de Ausência (dias de faltas) a dividir pelos dias úteis menos os dias de férias e multiplicado por 100.

De acordo com o disposto no artigo n.º 238.º, n.º 1 do CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo n.º 126.º, n.º 2, constante do anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, coadunado com o artigo n.º 237.º, n.º 2 do CT, o período anual de férias apresenta a duração mínima de 22 dias de férias, sendo que o direito ao mesmo não é condicionado face à assiduidade nem à efetividade de serviço.

No ano judicial de 2022, houve 251 dias úteis, aos quais se retira o número mínimo dos dias de férias, obtendo-se um total de 229 dias de trabalho efetivo. Na Comarca exerceram funções 15 Magistrados.

Multiplicando os dias efetivos de trabalho pelo número de Magistrados Judiciais obtemos (15*229= 3425 dias úteis), o que em súmula dá uma taxa de absentismo de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

9% (312,5 dias/3425 dias de trabalho efetivo).

Tal como se pode depreender da análise da tabela, no decurso do ano judicial em apreço, de entre os motivos de absentismo, o principal respeita à situação de licença parental.

1.3. Medidas de Gestão

Do decorrer do ano judicial de 2022, uma vez que desde o movimento ordinário de 2020 se encontram colocados dois Juízes de Direito, foi possível recuperar alguns atrasos no Juízo Local Criminal de Elvas.

No Juízo de Competência Genérica de Fronteira, devido a uma acumulação de processos a aguardar marcação de diligências, vindos do ano de 2021, no primeiro semestre do corrente ano, houve um elevado número de agendamentos e uma maior dilação, assim como atrasos na prolação de despachos, tendo, no início de setembro de 2022 a Sra. Juíza titular, desse mesmo Juízo, até então e, depois colocada na Comarca de Évora, pedido autorização ao CSM, que viu concedida, para finalização de despachos/sentenças pendentes, com regularização de todos os processos até ao início de Novembro de 2022.

Também contribuiu para esta acumulação o facto da Senhora Juíza Titular e de dois Funcionários, em simultâneo (dos 3 ali colocados), terem ficado em isolamento profilático por doença Covid-19.

Os Juízes em isolamento profilático, mantiveram-se em exercício de funções através de teletrabalho, autorizado pela cessante Juíza Presidente e devidamente comunicado ao CSM.

Foi enviada e homologada proposta no âmbito da entrada em vigor da Lei n.º 94/2021, de 21/12 que aprovou medidas previstas na Estratégia Nacional

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Anticorrupção alterando o Código Penal, de Processo Penal e leis conexas e introduziu significativas alterações, nomeadamente no regime de impedimento dos juízes previsto no art. 40.º do Cód. Proc. Penal, o que originou também uma maior dilação dos agendamentos, enquanto esteve em vigor.

A partir de setembro de 2022, foi proferido despacho de distribuição do serviço nos Juízos Locais de Elvas.

Foi também proferido novo despacho de substituição de Juízes da Comarca, ao abrigo do disposto no art.º 94.º, n.º 3, alínea d), da LOSJ.

Foram ainda elaborados mapas de turnos de fins-de-semana e feriados e de férias dos Senhores Magistrados Judiciais.

2. Magistrados do Ministério Público

2.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores nos Juízos Centrais e de 10 a 11 procuradores nos demais Juízos/Unidades.

No final do ano de 2022 encontravam-se colocados 15 Magistrados do Ministério Público, conforme se discrimina no quadro infra:

Figura 6 – Quadro legal de Magistrados do M. Público

Juízo/Unidade	Magistrados
Juízos Centrais e Juízo do Trabalho	2
Local Cível e Local Criminal - Portalegre	3
Local Cível e Local Criminal - Elvas	5
Competência Genérica - Fronteira	2
Competência Genérica - Nisa	1
Competência Genérica Ponte de Sor	2

Fonte: elaboração própria

3. Funcionários Judiciais

3.1. Quadro previsto/Funcionários Colocados

Figura 7 – Quadro geral

Funcionários Apoio Técnico ao Conselho de Gestão	Número de pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca	Técnicos de apoio informático	Funcionários do Regime Geral
2 (*)	86	2	8 (**)

Fonte: elaboração própria

(*) - 1 da carreira Oficial de Justiça e 1 do Regime Geral - Técnico Superior (O lugar de Técnico Superior nunca foi preenchido. Para além de 1 Oficial de Justiça, encontra-se designada 1 Assistente Técnica)

(**) - 3 trabalhadoras a tempo parcial e 1 a prestar apoio aos órgãos de gestão

3.1.1. Serviços Judiciais:

Figura 8 – Quadro geral – Oficiais de Justiça por categorias – serviços judiciais

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2022
Secretário de Justiça	2	1
Escrivão de Direito	10	9
Escrivão-Adjunto	24	17
Escrivão Auxiliar	31	27
Oficial de justiça – Ap. OG	1	1
Totais	68	55

Fonte: elaboração própria

3.1.2. Serviços do Ministério Público:

Figura 9 – Quadro geral por categorias – serviços do Ministério Público

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2022
Técnico de Justiça Principal	2	1
Técnico de Justiça Adjunto	10	8
Técnico de Justiça Auxiliar	6	7
Totais	18	16

Fonte: elaboração própria

Importa salientar:

Quanto ao mapa de pessoal da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Portalegre, numa primeira instância, aprovado pela Portaria n.º 164/2014, de 21 de agosto, depois alterado pelas Portarias n.º 93/2017, de 6 de março, n.º 118/2019, de 18 de abril e n.º 372/2019, de 15 de outubro, o seguinte:

Categoria de secretário de justiça – Previstos 2 lugares – 1 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

Decorre que, apesar das grandes distâncias entre os Núcleos, não estão previstos idênticos lugares para os Juízos de Competência Genérica de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor.

Atualmente:

- No Núcleo de Portalegre o lugar está vago, desde setembro de 2022.

O cargo de secretário de justiça está a ser exercido por escrivão de direito, designado em regime de substituição, o qual, por delegação de competências da administradora judiciária, gere, cumulativamente, as secretarias dos Juízos de Competência Genérica de Fronteira e de Ponte de Sor.

- No Núcleo de Elvas, apesar do lugar estar preenchido, o titular não exerce funções efetivas porque se encontra nomeado, em comissão de serviço, no cargo de administrador judiciário noutra Comarca.

O cargo de secretário de justiça está a ser exercido por escrivã de direito, designada em regime de substituição, a qual, por delegação de competências da administradora judiciária, gere, cumulativamente, a secretaria do Juízo de Competência Genérica de Nisa.

Categoria de escrivão de direito – Previstos 10 lugares – 2 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Fronteira, 1 no Núcleo de Nisa, 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 5 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- 1 lugar está vago por falta de preenchimento (desde setembro de 2021) no Núcleo de Ponte de Sor.

O cargo está a ser exercido por escrivão-adjunto, designado em regime de substituição.

- 5 lugares estão preenchidos, mas os titulares encontram-se ausentes (2 por motivo de doença prolongada e 3 por exercerem funções noutras categorias: 2 de secretário de justiça e 1 de administrador judiciário noutra Comarca).

Os cargos estão a ser exercidos por escrivães-adjuntos, designados em regime de substituição em 4 dos 5 lugares: – 1 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Nisa e 2 no Núcleo de Portalegre.

- 4 lugares estão preenchidos e os cargos são exercidos pelos respetivos titulares: – 1 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Fronteira e 2 no Núcleo de Portalegre.

Categoria de escrivão-adjunto – Previstos 24 lugares: - 6 no Núcleo de Elvas, 4 no Núcleo de Fronteira (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Avis), 3 no Núcleo de Nisa (um a afetar ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide), 2 no Núcleo de Ponte de Sor e 9 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- 7 lugares estão vagos por falta de preenchimento e não podem ser preenchidos por outros funcionários em regime de substituição (por inexistência de previsão legal que o permita nesta categoria): – 1 no Núcleo de Elvas, 2 no Núcleo de Fronteira, 2 no Núcleo de Nisa; 2 no Núcleo de Portalegre.

- 17 lugares estão preenchidos, mas apenas 12 Oficiais de Justiça exercem as correspondentes funções (5 exercem funções de escrivão de direito em regime de substituição: - 1 no Núcleo de Elvas, 1 no Núcleo de Nisa, 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 2 no Núcleo de Portalegre).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- Por conveniência dos serviços e do próprio, 1 destes 12 Oficiais de Justiça está recolocado transitoriamente em Núcleo diferente da colocação.

E assim, na categoria de escrivão-adjunto, dos 24 lugares previstos apenas 12 estão efetivamente preenchidos por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Categoria de escrivão auxiliar – Previstos 31 lugares – 8 no Núcleo de Elvas, 3 no Núcleo de Fronteira, 1 no Núcleo de Nisa, 4 no Núcleo de Ponte de Sor e 15 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- 4 lugares estão vagos por falta de preenchimento – 3 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

- 27 lugares estão preenchidos, mas apenas 24 Oficiais de Justiça exercem as correspondentes funções (3 ausentes por incapacidades prolongadas).

- Por conveniência dos serviços e dos próprios, dos 24 Oficiais de Justiça, 8 encontram-se recolocados transitoriamente em Núcleos diferentes da colocação.

E assim, na categoria de escrivão auxiliar, dos 31 lugares previstos, apenas 24 estão efetivamente preenchidos por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Na carreira judicial, dos 68 lugares previstos, apenas 55 estão preenchidos e, destes, apenas 49 estão efetivamente ocupados por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Categoria de técnico de justiça principal – 2 lugares previstos – 1 no Núcleo de Elvas e 1 no Núcleo de Portalegre.

Decorre que, à semelhança do que sucede com os lugares de secretário de justiça, apesar de se tratar de cargos de chefia, essenciais para organização dos serviços, também não estão previstos lugares de técnico de justiça principal nos Juízos de Competência Genérica de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Atualmente:

No Núcleo de Elvas o lugar está vago, há vários anos, por falta de preenchimento.

O cargo está a ser exercido por técnico de justiça-adjunto, designado em regime de substituição.

No Núcleo de Portalegre o lugar está preenchido pelo respetivo titular.

Categoria de técnico de justiça-adjunto – 10 lugares previstos: - 1 no Núcleo de Elvas, 2 no Núcleo de Fronteira (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Avis), 2 no Núcleo de Nisa (1 a afetar ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide), 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 4 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- 1 lugar está vago no Núcleo de Ponte de Sor, por falta de preenchimento.
- 1 lugar está vago no Núcleo de Portalegre, porque o Oficial de Justiça colocado na sequência do movimento de 2022, pediu a exoneração.
- 1 lugar está preenchido no Núcleo de Fronteira, contudo o cargo não está a ser exercido pelo respetivo Oficial de Justiça por estar a exercer funções de técnico de justiça principal, em regime de substituição, em diferente Núcleo.
- 7 lugares estão efetivamente preenchidos por Oficiais de Justiça em exercício de funções.
- Por conveniência dos serviços e acordo do próprio, 1 destes 7 Oficiais de Justiça está recolocado transitoriamente em Núcleo diferente da colocação.

E assim, na categoria de técnico de justiça-adjunto, dos 10 lugares previstos, apenas 7 estão efetivamente preenchidos por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Categoria de técnico de justiça auxiliar – 6 lugares previstos: - 3 no Núcleo de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Elvas, 1 no Núcleo de Ponte de Sor e 2 no Núcleo de Portalegre.

Atualmente:

- Não existem lugares por preencher, mas 1 Oficial de Justiça encontra-se ausente (incapacidade seguida de licença parental).

- Por conveniência dos serviços e do próprio, 1 destes 6 Oficiais de Justiça está recolocado transitoriamente em Núcleo diferente da colocação.

Na carreira do Ministério Público, dos 18 lugares previstos, apenas 15 estão preenchidos e, destes, apenas 14 estão efetivamente ocupados por Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Importa referir, quanto aos Serviços do Ministério Público, que o impactante aumento das pendências, mormente, no que respeita aos processos de Inquérito, tem causado um grande acréscimo de serviço para os funcionários em funções e só pelo brio profissional e esforço destes, que se lhes reconhece, tem sido possível manter o equilíbrio dos serviços.

Os atrasos processuais existentes advêm da falta de recursos humanos e da necessidade de se ajustarem os mapas de pessoal Oficial de Justiça à atual realidade.

Figura 10 – Mapa resumo

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2022	Funcionários em exercício em 31-12-2022
Secretário de Justiça	2	1	2
Escrivão de Direito	10	9	10
Escrivão-Adjunto	24	17	12
Escrivão Auxiliar	31	27	24
Técnico de Justiça Principal	2	1	2
Técnico de Justiça-Adjunto	10	8	7
Técnico de Justiça Auxiliar	6	6	5
Oficial de Justiça – Apoio à Gestão	1	1	1
Totais	86	70	63

Fonte: elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Défice - Por falta de preenchimento dos lugares – **18.61 %**

Défice – Por falta de Oficiais de Justiça em exercício de funções – **26,75**

Os órgãos de gestão, em reunião ocorrida recentemente com a Sra. Subdiretora-Geral da Administração da Justiça, informaram da sua apreensão quanto à falta de Oficiais de Justiça na Comarca, mormente pela saída destes profissionais após realização dos movimentos anuais sem que se coloquem outros nos lugares vagos, algumas vezes por falta de candidatos e, de igual modo, informou a Tutela, sucedendo que, do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, veio a informação de que o “*Gabinete emitiu parecer favorável ao recrutamento de 486 novos oficiais de justiça, encontrando-se o pedido a seguir os seus trâmites nas áreas governativas da Administração Pública e Finanças, aguardando-se as respetivas autorizações*”.

3.2. Funcionários Judiciais e absentismo

O absentismo de pessoal da carreira de Oficial de Justiça e do Regime Geral (a) - no ano de 2022 é demonstrado nos quadros infra.

Figura 11 - Tabela de absentismo de Funcionários Judiciais – (01-01-2022 a 31-12-2022)

Comarca/Núcleo	Nº de funcionários	Nº de Faltas (excluindo férias)	Taxa de Absentismo
Comarca	77 (a)	2205	13,50%
Elvas	20	693	13,35%
Fronteira	7	61	3,84%
Nisa	7	417	30,13%
Ponte Sor	10	132,5	6,49%
Portalegre	28	866,5	13,65%
Gestão	5	35	7,68%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do ProjRH.

Para elaboração dos presentes mapas foram excluídos os dias de férias e foi usada a fórmula suprarreferida para obtenção da taxa de absentismo.

Figura 12 – Faltas de longa duração

Núcleo	Faltas de longa duração
Elvas	447
Nisa	346
Portalegre	490

Fonte: Elaboração própria com base nos dados extraídos do ProjRH.

3.3. Propostas/Medidas de Gestão

3.3.1. Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários

A grande dispersão geográfica dos Núcleos, as grandes distâncias e ausência de rede viária entre eles, dificultam a gestão dos recursos humanos e a sua correta afetação a Núcleos onde se verificam maiores défices ou nas situações de impedimento, nomeadamente, as decorrentes de incapacidades prolongadas.

Por outro lado, o défice de Oficiais de Justiça na Comarca, quer pela reiterada falta de preenchimento dos lugares vagos, quer pela grande e crescente taxa de absentismo é preocupante, nomeadamente, porque tal situação inviabiliza a redistribuição de mais tarefas por aqueles que se encontram a exercer funções no limite das possibilidades de trabalho.

Inquieta, também, a elevada percentagem, cerca de 35%, de funcionários numa faixa etária acima dos 60 anos e o desconhecimento de que se estejam a tomar medidas para colmatar as ausências que se adivinham.

Em simultâneo com tais realidades, constatamos, também, que na maioria dos Núcleos o número de entrada de processos tem vindo a aumentar, concorrendo para os atrasos existentes na tramitação processual nalguns serviços do Ministério Público.

Para minimizar os decorrentes efeitos da falta de recursos humanos, existem funcionários que, com muito brio profissional e espírito de colaboração, trabalham para além do horário fixado, executam diversas tarefas à distância e, nos serviços do Ministério Público, alguns têm realizado trabalho suplementar em sábados.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Praticamente, todas as vagas em lugares de chefia - secretário de justiça e escrivão de direito - estão preenchidos por Oficiais de Justiça designados em regime de substituição e que denotam excelentes capacidades para o efeito.

Estas designações têm sido essenciais para equilibrar a organização dos serviços, nomeadamente, nos Juízos de competência Genérica, onde o único lugar de chefia previsto é o de escrivão de direito e que, por isso, assume a chefia, simultaneamente, nos serviços Judiciais e nos serviços do Ministério Público.

Contudo, estas designações em regime de substituição contribuem para o aumento do défice de Oficiais de Justiça na categoria que deixam de exercer.

Para colaboração na regularização e organização dos os arquivos da Comarca têm sido celebrados contratos de Emprego-Inserção, ao abrigo da legislação em vigor, e tal permitiu, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, com o apoio do Sr. secretário de justiça com competência para o efeito, cumprir os objetivos estabelecidos relativamente ao número de processos analisados/eliminados e inventariar o acervo bibliotecário de toda a Comarca.

No Núcleo de Elvas:

Mantiveram-se as designações, em regime de substituição, de uma escrivã de direito, de uma escrivã adjunta e de um técnico de justiça-adjunto para exercerem os cargos de secretário de justiça, escrivã de direito e técnico de justiça principal, respetivamente.

Face ao défice de recursos humanos neste Núcleo, manteve-se a atribuição dos processos executivos (agente de execução) e respetivas ações declarativas do Juízo Cível de Elvas (J1 e J2), para tramitação à distância, por um dos escrivães auxiliares a exercer funções no Juízo de Proximidade de Avis.

Nos Serviços do Ministério Público, onde estão colocados 5 procuradores da República e apenas 3 Oficiais de Justiça (1 encontra-se ausente por incapacidade

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

seguida de licença parental e férias), dado o elevado volume de serviço, distribuíram-se processos de inquérito, para cumprimento dos despachos de arquivamento, à Sra. escritã de direito do Juízo Local Criminal que, com empenho, tem contribuído para recuperar atrasos significativos e, alguns dos Srs. Oficiais de Justiça, com o sentido de responsabilidade que se lhes reconhece, estão a realizar trabalho suplementar aos sábados nos moldes superiormente autorizados.

No Núcleo de Fronteira:

No ano de 2022, quer os processos executivos (agente de execução) e as respetivas ações declarativas, quer os processos cíveis (com exceção dos de Inventário) e de família e menores continuaram a ser tramitados à distância por um dos escritvães auxiliares que exerce funções no Juízo de Proximidade de Avis.

O elevado número de diligências agendadas, adiadas e remarçadas e a escassez de recursos humanos nos serviços judiciais, onde estão colocados, apenas, o escrivão de direito, 1 escrivão-adjunto e 1 escritã auxiliar, concorreram para alguns atrasos na tramitação processual, que foi possível minorar com a distribuição de processos de natureza criminal, para cumprimento dos trânsitos e das oficiosidades, ao escrivão auxiliar colocado no Juízo de Proximidade de Castelo de Vide e, já no final do ano, com distribuição de todos os processos de natureza penal, para cumprimento à distância, a uma das escritvães auxiliares que exerce funções no Juízo do Trabalho de Portalegre, com elevados e reconhecidos ganhos de produtividade.

Nos Serviços do Ministério Público, dado o elevado volume de serviço, as duas Oficiais de Justiça ali colocadas, com reconhecido sentido de responsabilidade, estão a realizar trabalho suplementar aos sábados nos moldes superiormente autorizados.

No Núcleo de Nisa:

Mantém-se a designação, em regime de substituição, de 1 escrivão-adjunto no cargo de escrivão de direito, dado que o titular do lugar se encontra ausente por

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

incapacidade de longa duração.

Na sequência do movimento de Oficiais de Justiça de 2022, saiu o único escrivão-adjunto que se encontrava afeto ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide - que integra o Núcleo de Nisa, sem que tenha sido colocado outro Oficial de Justiça para suprir a ausência.

O défice de Oficiais de Justiça e a falta de transportes públicos, em horário de funcionamento da secretaria, dificultou a colocação de outro funcionário e poderia, até, colocar em causa os serviços prestados pelo tribunal.

A situação foi ultrapassada porque, com sentido de responsabilidade, um escrivão auxiliar colocado no Núcleo de Portalegre, concordou com a sua recolocação no Juízo de Competência Genérica de Nisa e a afetação ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide, com ligeira diminuição dos Kms que percorria anteriormente em viatura própria.

Desde meados de abril de 2022 a meados de novembro de 2022, nos serviços judiciais, exerceram funções apenas o escrivão de direito (designado em regime de substituição) e 1 escrivão-adjunto, porque a escrivã auxiliar esteve ausente (incapacidade seguida de licença parental e férias). Em consequência, foi necessário distribuir os processos de natureza criminal, para cumprimento à distância, ao escrivão auxiliar colocado no Juízo de Proximidade de Castelo de Vide e distribuir os processos executivos (agente de execução) e os apensos declarativos, para cumprimento à distância, a um dos escrivães auxiliares colocado no Juízo de Proximidade de Avis.

Nos serviços do Ministério Público, está colocado apenas um técnico de justiça-adjunto e só com a reconhecida colaboração dos poucos recursos humanos dos serviços Judiciais se consegue suprir as dificuldades e maiores atrasos na tramitação processual.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

No Núcleo de Ponte de Sor:

Manteve-se a designação de um escrivão-adjunto para, em regime de substituição, exercer o cargo de escrivão de direito.

O aumento do número de processos entrados - quer nos serviços judiciais, quer nos serviços do Ministério Público -, a saída de um Oficial de Justiça dos serviços do Ministério Público, na sequência do movimento de 2022 e a possibilidade de situações de passagem à situação de aposentação, motivaram a distribuição dos processos executivos (agente de execução) e apensos declarativos, para tramitação à distância, a um dos escrivães auxiliares colocado no Juízo de Proximidade de Avis.

No Núcleo de Portalegre:

Manteve-se a designação de 1 escrivã-adjunta para, em regime de substituição, exercer as funções de escrivã de direito no Juízo Local Criminal.

Após o movimento de Oficiais de Justiça de 2022:

Pela saída do secretário de justiça para outra Comarca, houve necessidade de se designar 1 escrivão de direito para, em regime de substituição, desempenhar o cargo;

Pela designação do escrivão de direito, houve a necessidade de se designar a única escrivã-adjunta colocada no Juízo Local Cível de Portalegre para, em regime de substituição, desempenhar o cargo;

Pela designação da escrivã-adjunta, houve a necessidade de se redistribuírem os Oficiais de Justiça no Núcleo de Portalegre, com os necessários prejuízos que tais movimentações causam nos Juízos que veem alterados os, já, parcos recursos humanos da carreira Oficial de Justiça, no caso, o Juízo Central Cível e Criminal, com acréscimo de serviço para os Oficiais de Justiça que, com muito brio, ali se mantêm em funções e contribuem para o cumprimento dos objetivos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Pela saída do escrivão-adjunto do Núcleo de Nisa, afeto ao Juízo de Proximidade de Castelo de Vide, houve necessidade de:

Ali, se recolocar 1 escrivão-auxiliar, do Núcleo de Portalegre, e de se lhe distribuírem algumas tarefas para cumprimento à distância, nomeadamente, nos processos que correm termos no Juízo Local Criminal de Portalegre e no Juízo de Competência Genérica de Nisa.

Redistribuir os processos tramitados pelo escrivão-adjunto que cessou funções - executivos (agente de execução) e respetivas ações declarativas do Juízo Local Cível (J1) a 1 das escrivãs auxiliares que exerce funções no Juízo do Trabalho (para além do escrivão de direito, exercem funções 2 escrivãs auxiliares) em acumulação com o cumprimento dos processos executivos e respetivas ações declarativas do Juízo Local Cível (J2) que já lhe estavam atribuídos.

Contudo, posteriormente, por impedimento de uma das escrivãs auxiliares que exerce funções no Juízo do Trabalho (assistência a familiar seguida de baixa médica), os processos executivos e apensos declarativos supramencionados (do Juízo Local Cível de Portalegre J1 e J2), foram redistribuídos a 1 dos escrivães auxiliares colocados no Juízo de Proximidade de Avis.

Nos juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide:

Avis:

Exercem funções 2 escrivães auxiliares, os quais, com empenho e reconhecida capacidade de trabalho, para além de todas as tarefas inerentes ao respetivo Juízo de Proximidade, nomeadamente, no que respeita à realização de julgamentos/diligências, têm distribuídos para tramitação:

Os processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo Local de Elvas (J1 e J2), no Juízo Local Cível de Portalegre (J1 e J2), no Juízo de Competência Genérica de Fronteira, no Juízo de Competência Genérica de Nisa e no Juízo de Competência Genérica da Ponte de Sor (J1 e J2) e;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Os processos de natureza cível, a correr termos no Juízo de Competência Genérica de Fronteira, com exceção dos processos de Inventário.

Castelo de Vide:

Exerce funções 1 escrivão auxiliar, o qual, com reconhecido empenho e capacidade de trabalho, além de todas as tarefas inerentes ao respetivo Juízo de Proximidade, nomeadamente, no que respeita à realização de julgamentos/diligências, tem distribuídos para tramitação:

Todos os processos de natureza penal que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Nisa; e

Os processos de natureza penal, para cumprimento após trânsito e para cumprimento das oficiosidades, que correm termos nos Juízos de Competência Genérica de Fronteira e no Juízo Local Criminal de Portalegre.

Proposta:

- Preenchimento das vagas existentes no mapa de pessoal da Comarca, quer na carreira de Oficial de Justiça em todos os Ncleos, quer na carreira do regime geral – 1 lugar de técnico superior para apoio aos órgãos de gestão e 1 lugar de assistente técnico no Núcleo de Elvas;
- Ponderação, em conjunto com os órgãos de gestão das Comarcas, do estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos Oficiais de Justiça, salientando-se, quanto á Comarca de Portalegre, que a ausência de rede de transportes públicos e a distância geográfica entre os diversos Núcleos inviabiliza a tomada de medidas de gestão sem o consentimento dos senhores Oficiais de Justiça (não deixando aqui de se salientar a colaboração já prestada pelos mesmos perante situações de descapitalização de Núcleos na sequência de movimentos de Oficiais de Justiça da responsabilidade da DGAJ), como sucedeu, no corrente ano de 2022, para preenchimento da vaga

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

emergente no Juízo de Proximidade de Castelo de Vide.

- Divulgação dos projetos de movimentos anuais de Oficiais de Justiça antes do período de férias judiciais, permitindo a articulação dos órgãos de gestão com os Oficiais de Justiça e Magistrados, em função das alterações aos mapas.
- Equacionar uma alteração à Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal Oficial de Justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca, mormente, nos serviços do Ministério Público, em todas as categorias e, tendo-se em conta a dispersão e distância entre os Núcleos, a previsão de mais um lugar de secretário de justiça com competência para os Juízos de Competência Genérica onde o único cargo de chefia previsto é o de escrivão de direito que coordena os serviços Judiciais e os serviços do Ministério Público.
- Avaliar a possibilidade de se considerar a Comarca de Portalegre "Comarca periférica" para efeitos do art.º 88.º do EFJ, alterando-se o Despacho Conjunto n.º 86/2002 de 08 de janeiro, (que se manteve em vigor depois da reorganização judiciária ocorrida em 2014 – ofício-Circular n.º 22/2015 de 29-10, da DGAJ/DSAJ/DGRHT). com fundamento na dispersão da Comarca que abrange uma área de 6 065 km², agravada pela distância entre os Núcleos e a falta de transportes públicos de ligação entre eles.

V - Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução

O plafond inicial no ano de 2022 foi de 418.103,03€ e destinou-se a assegurar, essencialmente, as despesas correntes: Papel de cópia e Impressão, Bens de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

economato, Higiene e Limpeza, Vigilância e Segurança, Assistência Técnica, Renda, Condomínio, Eletricidade, Água, Conservação de bens, etc.

Contudo, com os excelentes e reconhecidos contributos da Sra. secretária de justiça encarregue da matéria, o plafond inicial foi executado em 100% muito antes do final do ano e houve necessidade de atribuição de plafons adicionais, no montante total de 186.616,70€, essencialmente para conservação de bens, pagamento de eletricidade e serviços de higiene e limpeza (bolsa de horas), que se subsume à atribuição, no ano de 2022, de um plafond de 594.657,13€.

Em dezembro de 2022, apurou-se um total de pagamentos acumulados de 453.845,62€ e o montante de 140.811,51€, com pagamento diferido para janeiro de 2023.

À data da elaboração do presente relatório temos conhecimento que o plafond atribuído à Comarca para 2023 é de 645 492,27 €.

2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2022)

2.1. Súmula

Apresenta-se a seguir a súmula da “tabela da execução orçamental” reportada a 31 de dezembro:

Figura 13 – Balancete de Execução Orçamental

Rubrica	Designação	Dotação Inicial €	Dotação Corrigida €	Pagamentos Acumulados €	Saldo Pagamentos €. /2023
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	2 200,00 €	3 044,55 €	3 044,55 €	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	2 400,00 €	6 941,34 €	4 967,97 €	1 973,37 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	107,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	170,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	7 000,00 €	8 338,53 €	5 298,31 €	3 040,22 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	799,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	2 500,00 €	1 125,89 €	1 125,89 €	0,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1 600,00 €	1 600,00 €	1 012,59 €	587,41 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	526,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	5 800,00 €	8 673,73 €	8 673,59 €	0,14 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1 500,00 €	1 500,00 €	1 030,99 €	469,01 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	35,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00 €	56,00 €	36,00 €	20,00 €
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	16,00 €	16,00 €	9,00 €	7,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	197,78 €	197,78 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	32 500,00 €	32 500,00 €	16 562,32 €	15 937,68 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	5 335,80 €	0,00 €	5 335,80 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	81,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	76 000,00 €	108 293,10 €	58 298,34 €	49 994,76 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	401,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	4 000,00 €	5 270,65 €	4 448,26 €	822,39 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	220,62 €	113,78 €	85,12 €	28,66 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	55 000,00 €	60 095,66 €	58 307,72 €	1 787,94 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	495,20 €	495,20 €	0,00 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	74 292,00 €	71 890,71 €	2 401,29 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador	400,00 €	1 119,30 €	1 119,30 €	0,00 €
02.02.03.02.09	(OF) Conservação de Bens -Imp.-Fax-Digit. - anos findos	129,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	2 000,00 €	2 000,00 €	332,10 €	1 667,90 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1 800,00 €	1 479,61 €	837,02 €	642,59 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	750,00 €	123,33 €	0,00 €	123,33 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 500,00 €	1 500,00 €	0,00 €	1 500,00 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	75 000,00 €	75 000,00 €	74 613,28 €	386,72 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 314,08 €	5 314,08 €	4 826,73 €	487,35 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	2 400,00 €	1 328,53 €	1 328,53 €	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	8 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	159,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 280,00 €	1 280,00 €	270,64 €	1 009,36 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	760,71 €	760,71 €	46,33 €	714,38 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	275,00 €	275,00 €	53,49 €	221,51 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	223,84 €	123,84 €	16,05 €	107,79 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	1 160,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	90,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	600,00 €	896,72 €	573,86 €	322,86 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	140,00 €	295,60 €	293,50 €	2,10 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	78 000,00 €	78 000,00 €	63 659,75 €	14 340,25 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	5 804,00 €	5 804,00 €	5 804,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	1 500,00 €	1 500,00 €	461,50 €	1 038,50 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	1 025,00 €	1 025,00 €	361,98 €	663,02 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3 900,00 €	3 900,00 €	1 657,42 €	2 242,58 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	0,00 €	828,72 €	828,71 €	0,01 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 600,00 €	1 600,00 €	682,65 €	917,35 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	409,59 €	409,59 €	273,06 €	136,53 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	500,00 €	500,00 €	320,75 €	179,25 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transp.- anos findos	0,00 €	23,65 €	23,65 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	591,00 €	591,00 €	47,00 €	544,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 080,00 €	1 080,00 €	0,00 €	1 080,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	20 000,00 €	20 000,00 €	9 539,16 €	10 460,84 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	6 000,00 €	18 822,76 €	15 359,08 €	3 463,68 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	60,00 €	60,00 €	39,77 €	20,23 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	213,88 €	73,82 €	73,82 €	0,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	120,00 €	120,00 €	0,00 €	120,00 €
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	0,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	3 836,82 €	3 836,81 €	0,01 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	47 095,04 €	31 081,34 €	16 013,70 €
Totais :					
		418 103,03 €	594 657,13 €	453 845,62 €	140 811,51 €

Fonte: Gis

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

2.2. Execução orçamental - procedimentos desenvolvidos no gabinete de apoio à gestão

Apresenta-se a o mapa dos procedimentos de Contratação Pública, todos publicados no Portal Base, processos desenvolvidos e comunicados, com muito empenho e colaboração, no gabinete de apoio à gestão:

Figura 14 – Procedimentos de contratação pública

NÚMERO	TIPO	OBJECTO	COMPROMISSO	VALOR C/IVA
1/2022	Simplificado	Publicação anúncio DR – II Série (subdelegação competências)	BV5220076	26,59 €
2/2022	Simplificado	Reparação fuga de fluído em equipamentos AVAC de Nisa	BV52200947	837,02 €
3/2022	Simplificado	Componentes para equipamento áudio e impressora	BV52201231	183,27€
4/2022	Simplificado	AVAC – Palácio da Justiça de Elvas – turbina VRV	BV52201716	1.409,77€
5/2022	Simplificado	Bandeiras de Portugal para exterior – 8	BV52201781	197,78 €
6/2022	Simplificado	Papel A4, branco de 80g	BV52201800	562,11€
7/2022	Simplificado	Toneres	BV52202020	1.125,89€
8/2022	Simplificado	Seguros CEI 's (sete) – arquivo e bibliotecas	BV52202069	573,86€
9/2022	Simplificado	Iluminação Led Palácio Justiça Nisa	BV52202235	509,47 €
10/2022	Simplificado	Substituição estrados salas de audiências	BV52202246	5.535,00 €
11/2022	Simplificado	Aquisição papel A4	BV522027021	590,40€
12/2022	Consulta Prévia	Substituição AVAC Ponte de Sor	BV52203044	31.975,08€
13/2022	Simplificado	Aquisição Carimbos	BV 52202778	116,24€
14/2022	Consulta Prévia	Substituição AVAC Nisa	BV52203251	15.119,96€
14-A/2022	Simplificado	Ferragens	BV52202802	1.044,92€
15/2022	Consulta Prévia	Empreitada Sala Acolhimento/Visualização PJ de Elvas	BV52204083	8.610,00 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

16/2022	Consulta Prévia	Empreitada Sala Acolhimento/Visualização PJ de Nisa	BV52204068	14.268,00 €
17/2022	Consulta Prévia	Empreitada Sala Acolhimento/Visualização PJ de Portalegre	BV52203904	8.118,00 €
18/2022	Consulta Prévia	Empreitada Sala Acolhimento/Visualização PJ de Ponte de Sor	BV52204066	23.616,00€
19/2022	Consulta Prévia	Empreitada Sala Acolhimento/Visualização PJ de Fronteira	BV52203921	19.680,00€
20/2022	Simplificado	Peças impressoras	BV52203055	412,05€
21/2022	Simplificado	Inspeção veículo	BV52203114	31,80€
22/2022	Simplificado	Reparação Impressoras	BV52203156	1.119,30€
23/2022	Simplificado	Reparação/peças Audi	BV52203186	196,43€
24/2022	Simplificado	Envelopes modelos oficiais	BV52203403	5.524,79€
25/2022	Simplificado	Reparação/peças Audi	BV52203516	86,10€
26/2022	Simplificado	Reinspeção veículo	BV52203550	7,95€
27/2022	Simplificado	Aquisição peças impressoras	BV52203541	356,70€
28/2022	Simplificado	Fechadura e chaves Ponte de Sor	BV52204040	573,18€
29/2022	Simplificado	Divisórias Elvas	BV52204074	4.866,19€
30/2022	Simplificado	Reparação veículo comarca	BV52204713	88,56€
31/2022	Simplificado	Unidade AVAC- sala Bastidor Nisa	BV52204734	2.176,32 €
32/2022	Simplificado	Anúncios DR	BV52204243	260,00€
33/2022	Simplificado	Reparação janela PJ de Ponte de Sor	BV52205189	332,10€
34/2022	Simplificado	Fechadura gabinete P.Justiza Ponte de Sor	BV52205246	285,36€
35/2022	Simplificado	Carimbo datador	BV52205268	43,39€
36/2022	Simplificado	Vidro janela	BV52205388	61,50€
37/2022	Simplificado	Equipamento som	BV52205423	1.660,50€
38/2022	Simplificado	Publicação anúncio	BV52204243	40,00€
39/2022	Simplificado	Canhão e chaves – Portalegre	BV52205512	365,31€

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

41/2022	Simplificado	Papel	BV52205753	435,05€
42/2022	Simplificado	Diversos bens – ferragens/drogaria/iluminação	BV52206370	289,63€
43/2022	Simplificado	Produtos de limpeza	BV52206490	483,59€
44/2022	Ajuste direto	Limpeza caleiras/algerozes/fachadas e remoção de ninhos Elvas, Fronteira, Nisa e Portalegre	BV52206860	14.760,00€
45/2022	Simplificado	Mobiliário e material didático	BV52206683	4.977,80 €
46/2022	Simplificado	Material didático	BV52206695	358,00€
47/2022	Simplificado	Envelopes	BV52206706	3.148,80€
48/2022	Simplificado	Seguros CEI 's (três)– serviços limpeza	BV52206712	332,86€
9/2022	Simplificado	Limpeza ninhos/caleiras PJ Ponte de Sor	BV52207082	3.463,68€

Fonte: elaboração própria

VI - O exercício das competências: dificuldades e vantagens

A Sra. administradora judiciária delegou e subdelegou competências nos Srs. secretários de Justiça, conforme despacho n.º 11009/2022 publicação no *DR* n.º 176, 2.ª Série, de 12/09.

Ao Sr. secretário de justiça, designado em regime de substituição, colocado no Núcleo de Portalegre e com competência delegada para gerir os serviços das secretarias dos Núcleos de Fronteira e de Ponte de Sor, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Proceder ao registo da assiduidade/turno/greve, dos Srs. funcionários de justiça do mapa de pessoal da Secretaria da Comarca;
- Gerir o stock, registar as entradas/saídas dos bens do economato da Comarca, mantendo atualizada a informação na plataforma GIS;
- Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível e Criminal de Portalegre e serviços do Ministério Público, de Portalegre;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- Tramitar os Processos Administrativos para venda de objetos perdidos a favor do Estado, dos serviços Judiciais e serviços do Ministério Público da Comarca, instruindo em cada ano, o respetivo Processo Administrativo, de modo a que, até ao final do mês de dezembro de cada ano civil se proceda à venda dos objetos declarados perdidos a favor do Estado no ano anterior;
- Coordenar e supervisionar o arquivo dos serviços Judiciais e do Ministério Público da Comarca de modo a mantê-lo organizado ou, verificando a impossibilidade, nomeadamente, por falta de recursos humanos, propor medidas que permitam a regularização;
- Assinar digitalmente os depósitos das sentenças dos Juízos Central e Local de Portalegre e Juízos de Competência Genérica de Fronteira e de Ponte de Sor. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos senhores escrivães de direito respetivos, ou quem os substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da Comarca.

À Sra. secretária de justiça, em regime de substituição, colocada no Núcleo de Elvas e com competência delegada para gerir os serviços da Secretaria do Núcleo de Nisa, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Apoio à Gestão, nomeadamente:
 - i. Providenciar pela aquisição atempada, através da plataforma GIS, dos bens disponibilizados pela Direção-Geral da Administração da Justiça no âmbito dos Procedimentos Centralizados, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e nos limites e âmbito das competências delegadas à administradora judiciária;
 - ii. Providenciar, junto da Direção-Geral da Administração da Justiça, pelos pedidos de cabimento e de compromisso das despesas;
 - iii. Providenciar pela conferência, registo e submissão para pagamento das faturas;
 - iv. Manter atualizada e organizada a documentação necessária à prestação de contas;
 - v. Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível de Elvas.
- As competências delegadas no despacho n.º 2906/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 53, de 17 de março de 2021, no ponto a), b) e c).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- Assinar digitalmente os depósitos do Juízo Local Criminal de Elvas e do Juízo de Competência Genérica de Nisa. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos Srs. escrivães de direito respetivos, ou por quem a substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da Comarca.

A dispersão da Comarca, a distância entre os Núcleos e o facto de existirem Juízos de Competência Genérica sem lugares de técnico de justiça Principal e de secretário de justiça previstos – Fronteira, Nisa e Ponte de Sor, motivaram a delegação de competências nos dois secretários de justiça nomeados na Comarca para os Núcleos de Elvas e de Portalegre de modo a gerirem os serviços das restantes e correspondentes secretarias.

Relevou também, como se pode aferir pela consulta no *CITIUS*, que nos Juízos de Competência Genérica, com maior significado em Fronteira e em Ponte de Sor, o n.º de processos entrados, tem vindo a aumentar e é elevado, quer o n.º de diligências realizadas, quer o n.º de atos praticados e que, nestes Tribunais, o único lugar de chefia previsto é o de escrivão de direito, obrigado a assumir a liderança nos serviços Judiciais e nos serviços do Ministério Público e, muitas vezes, também as tarefas inerentes ao cargo de secretário de justiça, inviabilizando a necessária segregação de funções nos atos contabilísticos que têm de ser praticados nos processos.

Proposta:

A solução ideal passa pela criação de mais um lugar de Secretário de Justiça na Comarca, com competência para os Juízos de Competência Genérica de Fronteira, de Nisa e de Ponte de Sor, dado que, a dispersão e distância entre os Núcleos obriga os atuais secretários de justiça, com competências agregadas em várias secretarias, a deslocações frequentes, com as necessárias perdas de produtividade dado o tempo despendido nessas deslocações que poderia ser alocado à realização de tarefas.

VII - Instalações e equipamentos:

1. Instalações:

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

a) - Mantém-se a reiterada informação sobre a necessidade premente de intervenção no Palácio da Justiça de Portalegre, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação.

Assinado (pela segunda vez) contrato para execução da obra em 28/07/2018 e publicada a Portaria n.º 1/2019 (DR 2.ª Série de 2 de janeiro de 2019) que autorizou o IGFEJ, I. P. a assumir, no ano de 2019, os encargos orçamentais decorrentes do contrato de empreitada relativo à remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre até ao valor máximo de 838.700,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e obtido o visto do TC, na realidade a obra não iniciou a sua execução.

Em 01/03/2021, o IGFEJ solicitou à DGO autorização para assunção de despesas plurianuais, mediante aprovação e publicação de “Portaria de Extensão de Encargos” tendo em vista a abertura de novo procedimento de Concurso Público para a obra do Palácio da Justiça, todavia o pedido não mereceu resposta e a situação em nada se alterou.

Em consequência, o Juízo Central Cível e Criminal continua “*provisoriamente*” instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre que, atualmente e na sua nova denominação, também ali desenvolve as suas funções, com os decorrentes constrangimentos para todos os utilizadores, causados pela falta de espaço.

Releva salientar que esta situação, para além de não dignificar a justiça, implica uma avultada despesa pública, pelo pagamento das quotas de condomínio, no montante de 794,93€, com proposta de aumento a partir de 2021, para mais do dobro, no montante de 1.546,00€, valor ainda não consensualizado, mantendo-se o pagamento da quota inicialmente fixada (o administrador do condomínio considera existir uma

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

dívida do IGFEJ de cerca de 16.500€), mas que, independentemente do que venha a ser acordado, se traduz numa despesa pública avultada e podia ser evitada com a recuperação/remodelação, já planeada pelo IGFEJ há longos anos, de uma das “antigas casas de função” que se encontra em elevado estado de degradação e onde funcionam outros serviços.

O encerramento do Palácio da Justiça, sito na sede da capital do distrito de Portalegre, e o protelamento do início de obras tem originado diversos e constantes problemas, nomeadamente, os que respeitam ao funcionamento do Juízo Central Cível e Criminal, instalado num edifício onde existe uma única sala de audiências (usada também pelo Juízo do Trabalho) que, por isso - até 2020, se viu obrigado à deslocalização frequente do tribunal para realização de julgamentos nas salas de audiências dos Palácios da Justiça dos diversos Núcleos e, no de Portalegre, nas salas de audiência, sem condições nem dignidade, situadas num edifício arrendado, “também provisoriamente desde 2014”, para funcionamento dos Juízos Locais - Cível e Criminal, com todas as dificuldades logísticas e de planeamento que isso provoca, em nada abonando a boa imagem da justiça.

A partir de 2020, após reativação da sala de audiências do Palácio da Justiça de Portalegre, muitos dos julgamentos em Tribunal Coletivo passaram a ser ali realizados, contudo, o deficiente isolamento acústico (provocado pelo mau estado das janelas) e o ruído vindo do exterior, assim como a falta de climatização adequada (a existente provém de aparelhos portáteis que produzem elevados ruídos e por isso estão desligados) tem motivado reclamações dos vários intervenientes nas diligências e, nalgumas situações, a repetição de julgamentos dada a impercetibilidade das gravações.

Como acima referido, os Juízos Locais - Cível e Criminal de Portalegre funcionam, numa situação dita provisória, mas que se mantém, desde 2014, nas antigas instalações das “Infraestruturas de Portugal”, portanto, há mais de 8 anos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

No rés-do-chão do edifício, estão instaladas as secretarias judiciais e a unidade central. Existem, também, três salas de audiências, um gabinete de videoconferência e o espaço reservado para os Advogados, qualquer delas interior, sem iluminação nem ar natural e sem condições e nem dignidade.

No primeiro andar existe um espaço para os serviços do Ministério Público (secretaria e duas salas para realização de diligências de prova) e, no mesmo piso, estão instalados os Magistrados Judiciais (4 gabinetes) e os Magistrados do Ministério Público (3 gabinetes), a sala de informática, um arquivo, uma pequena copa, os órgãos de gestão e os elementos que lhe dão apoio (4 gabinetes), para além, da sala de formação que muitas vezes serve de sala de reuniões ou para instalação dos elementos inspetivos ou para realização de algumas diligências – por inexistência de outras salas.

Releva, também, que a situação acarreta uma avultada despesa pública com o pagamento, desde finais de 2014, de uma renda mensal de 6.226,66€, a qual podia ser evitada, assim houvesse conjugação de vontades das várias entidades competentes.

Por falta de espaço nas instalações provisórias, o arquivo de Portalegre permaneceu no Palácio da Justiça, obrigando a deslocações frequentes de Oficiais de Justiça para aceder ao mesmo.

Nenhum dos edifícios em utilização dispõem de celas/espacos de detenção e, por isso, os julgamentos que se prolongam durante o dia, obrigam a intervalos alargados no período de almoço porque os arguidos presos estão obrigados a deslocar-se ao Estabelecimento Prisional de Elvas para almoçar, com posterior regresso ao Tribunal de Portalegre – cerca de 120 Kms - ida e volta - com dispêndio de, pelo menos, 2 horas nas viagens, o que nos parece inconcebível para todos os intervenientes e para o erário público. Os órgãos de gestão estão a encetar diligências, junto das entidades competentes, para encontrar uma solução que permita minorar tais constrangimentos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

As situações descritas têm sido reiteradamente informadas pelos órgãos de gestão, junto das diversas entidades locais e do Ministério da Justiça.

No início de Novembro de 2022, a convite dos órgãos de gestão, elementos da Direção do IGFEJ, deslocaram-se às referidas instalações no Núcleo de Portalegre, bem como ao Palácio da Justiça do Núcleo de Elvas e informaram que, quanto a Portalegre, as obras do Palácio da Justiça constam como prioritárias no documento entregue à Tutela, com indicação das obras a realizar no ano de 2023, contudo, mesmo que assim venha a ser entendido, sempre será necessária autorização do Ministério das Finanças para emissão da Portaria de Extensão de Encargos.

- No decurso do ano de 2022:

Foram colocados aparelhos de extração/renovação de ar nas salas de audiência das instalações provisórias dos Juízos Locais de Portalegre – procedimento de contratação pública a cargo do IGFEJ.

Foram adquiridos bens e serviços para substituição dos estrados, degradados pelo uso, nas salas três salas de audiências das instalações provisórias dos Juízos Locais de Portalegre – procedimento de contratação pública realizado pelo gabinete de apoio à gestão.

No final do ano, através de aquisição de serviços, procedeu-se à limpeza da cobertura do Palácio da Justiça, de modo a evitar infiltrações no edifício - procedimento de contratação pública realizado pelo gabinete de apoio à gestão.

Na sequência da aprovação, pela ANEPC, das medidas de autoproteção para dois edifícios onde funcionam Tribunais do Núcleo de Portalegre e a informação sobre a necessidade de realização de um simulacro, por falta de formação sobre a matéria, que foi oportunamente comunicada, os órgãos de gestão solicitaram a colaboração do Município de Portalegre - Gabinete de Proteção Civil, contudo ainda não houve disponibilidade e prevê-se que possa ocorrer no ano de 2023.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

b) - O Palácio da Justiça de Elvas, para o bom funcionamento dos serviços, carece da reorganização/criação de espaços e tal situação encontra-se identificada e foi objeto de estudos e projetos elaborados pela DGAJ e pelo IGFEJ logo no momento da implementação da reforma em 2014.

Pretendia-se a criação de mais uma sala de audiências e a troca de instalações entre o Tribunal e a Conservatória para melhor rentabilidade na utilização dos espaços.

Passados 8 anos, nada foi realizado e o Tribunal continua a ter alguns serviços instalados em espaços exíguos, Magistrados a partilhar gabinetes e, diligências adiadas por falta de salas, nomeadamente, as que respeitam ao Ministério Público.

Recentemente, os órgãos de gestão solicitaram a cedência do espaço atribuído à Conservatória, contíguo aos serviços do Ministério Público, por lhe parecer que, tal espaço, não está a ser utilizado.

Contudo, houve informação sobre a impossibilidade de cedência do espaço porque a Conservatória ali mantém um arquivo, tem um gabinete onde realiza determinados atos e um outro gabinete destinado a um conservador que, eventualmente, ali pode ser colocado.

Depois da visita realizada pelos elementos da Direção do IGFEJ, em novembro de 2022, ao Palácio da Justiça de Elvas, este Instituto, elaborou dois projetos para cedência de parte do espaço atribuído à Conservatória, os quais foram objeto de análise pelos órgãos do conselho de gestão e dessa análise foi dado conhecimento ao IGFEJ, aguardando-se novas informações, na certeza de que, não sendo a solução desejável, permitiria aumentar o espaço na secretaria do Ministério Público e a criação de dois gabinetes.

Desde 2018 e, anualmente, ocorrem infiltrações no interior do edifício, provocadas pelas deficiências na cobertura, as quais têm sido reportadas diversas vezes e, sequencialmente constatadas por técnicos do IGFEJ nas deslocações que realizaram ao Palácio da Justiça de Elvas, a última em 2021, contudo sem resolução.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Na sequência da aprovação, pela ANEPC, das medidas de autoproteção para o Palácio da Justiça de Elvas e a informação sobre a necessidade de realização de um simulacro, por falta de formação sobre a matéria, que foi oportunamente comunicada, os órgãos de gestão solicitaram a colaboração do Município de Elvas - Gabinete de Proteção Civil, que gentilmente aceitou ao pedido e, assim, com a liderança do Sr. Comandante da Proteção Civil de Elvas, num primeiro momento, transmitiu conhecimentos aos Srs. Oficiais de Justiça e aos Srs. Magistrados e, depois, organizou e realizou, em 6 de maio de 2022, um simulacro.

Ficou concluída a obra iniciada em 2020, para remodelação dos espaços de detenção - procedimento de contratação pública a cargo do IGFEJ.

Ficou concluída a obra destinada à divisão de um gabinete em dois - procedimento de contratação pública a cargo do IGFEJ.

A solicitação dos órgãos de gestão, tais gabinetes foram equipados com o mobiliário o disponibilizado, no âmbito de procedimentos de contratação pública centralizado, e já se encontram ocupados por 2 Magistrados do Ministério Público.

Ficou concluído o procedimento para colocação de uma divisória na sala de espólio sita na antiga casa do Oficial Porteiro, de modo a que os objetos, apreendidos à ordem dos processos, não fiquem visíveis aquando da utilização das salas de acolhimento/visualização - procedimento de contratação pública realizado pelo gabinete de apoio à gestão.

Após reunião dos órgãos de gestão com a Sra. Subdiretora-Geral da Administração da Justiça, realizada no último semestre de 2022, ficou identificada a necessidade de alteração de localização do pátio, porque não abrange os utilizadores que acedem aos serviços do Ministério Público e, bem assim, a necessidade de se instalar o “Balcão +” porque o número de diligências realizadas o justifica e porque o equipamento entregue para o Palácio da Justiça de Portalegre continua sem utilização e carece de ser testado.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Para o efeito, a DGAJ já elaborou e enviou o projeto, prevendo-se que, no 1.º trimestre de 2023, o gabinete de apoio à gestão esteja em condições de iniciar o procedimento de contratação pública para tais instalações.

No final do ano, através de aquisição de serviços, procedeu-se à limpeza da cobertura do Palácio da Justiça de modo a evitar maiores infiltrações no edifício – procedimento de contratação pública realizado pelo gabinete de apoio à gestão.

e) - O edifício do Palácio da Justiça de Fronteira, continua sem climatização na sala de audiências, e com graves problemas de infiltração provocados pelo mau estado de algumas janelas aguardando-se que o IGFEJ desenvolva o respetivo projeto, o que tem sido com regularidade solicitado pelos órgãos do conselho de gestão.

Existem vários problemas a nível das canalizações e por falta de soluções pelo IGFEJ, providenciou-se, em articulação com a DGAJ, pela colocação de canalização exterior de modo a permitir a utilização de instalações sanitárias que se encontravam encerradas.

Os espaços de detenção existentes não podem ser utilizados por não cumprirem os requisitos a que alude o “*Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em Locais de Detenção Existentes nos Tribunais e em Serviços do Ministério Públicos*” anexo ao Despacho n.º 12786/2009, de 29 de maio.

Em março e setembro de 2021, técnicos do IGFEJ deslocaram-se ao Edifício e, em 28 de junho de 2022, houve a informação da conclusão do projeto de alterações para o Palácio da Justiça de Fronteira, com o intuito de dotar o edifício de melhores condições de habitabilidade e, simultaneamente, da falta de dotação orçamental para avançar com o procedimento de empreitada em 2022.

Em finais de novembro do corrente ano, após reunião conjunta - IGFEJ, Município de Fronteira, órgãos de gestão da Comarca – o Instituto, com conhecimento aos órgãos de gestão, enviou tais projetos ao Município de Fronteira para conhecimento e para eventuais contributos se assim fosse entendido.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Refere-se no ofício que acompanhou os projetos:

“(...) Se encontra concluído o projeto de alterações para o Palácio da Justiça, com o intuito de dotar o edifício de melhores condições de habitabilidade

O projeto visa resolver as patologias associadas com a infiltração de água pela caixilharia existente, de forma a prevenir o avanço da degradação das condições de trabalho, assim como, dotar o edifício de maior conforto térmico mediante a remoção e substituição de toda a caixilharia exterior.

Será ainda reformulado o núcleo de detenção de acordo com as Normas Reguladoras das Condições de Instalações e Funcionamento para Edifícios de Tribunais, assim como, proceder-se-á à instalação de equipamentos de AVAC na sala de audiências, incluindo a substituição de teto falso por placas perfuradas com borde especial para a absorção acústica.(...)”

Após receção da competente licença, solicitada ao ICNF, através de aquisição de serviços, procedeu-se à remoção dos ninhos existentes nos beirais e à limpeza das calceiras/cobertura do Palácio da Justiça – procedimento de contratação pública realizado pelo gabinete de apoio à gestão.

d) - O Edifício do Palácio de Justiça de Nisa continua a apresentar as degradações de há muito, comunicadas ao IGFEJ em tempo oportuno, dado que, essencialmente, são provocadas, pelas infiltrações na cobertura (ainda com placas de fibrocimento com amianto) e pela elevada degradação das janelas.

As infiltrações provocaram danos no teto do arquivo e da sala de audiências, com queda de partes do estuque, nas paredes de gabinetes e da secretaria.

O mau estado das janelas têm sido causa para diversas queixas de desconforto, apresentadas por Magistrados, funcionários, advogados e outros utilizadores do edifício.

Após diversas insistências efetuadas para que fossem tomadas medidas, pelo menos no ano de 2021, por duas vezes, ocorreram deslocações de técnicos do Instituto ao Tribunal e, em 28 de junho de 2022, houve a informação da conclusão do projeto de alterações para o Palácio da Justiça de Fronteira, com o intuito de dotar o edifício de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

melhores condições de habitabilidade e, simultaneamente, da falta de dotação orçamental para avançar com o procedimento de empreitada em 2022.

Em finais de novembro do corrente ano, o Instituto, com conhecimento aos órgãos de gestão, enviou tais projetos ao Município de Nisa para conhecimento e para eventuais contributos se assim fosse entendido.

Refere-se no ofício que acompanhou os projetos:

“(…) O projeto visa resolver as patologias associadas com a infiltração de água pela cobertura e fachadas, de forma a prevenir o avanço da degradação das condições de trabalho, assim como, dotar o edifício de maior conforto térmico mediante a remoção e substituição de toda a caixilharia exterior.

(…)”

Os espaços de detenção existentes não podem ser utilizados por não cumprirem os requisitos a que alude o “Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em Locais de Detenção Existentes nos Tribunais e em Serviços do Ministério Públicos” anexo ao Despacho n.º 12786/2009, de 29 de maio.

Em muitas situações, no âmbito de Protocolo celebrado com a DGAJ, o Município tem prestado colaboração ao Tribunal, nomeadamente, para pequenas reparações nas instalações sanitárias, iluminação, fechaduras, janelas de gabinetes.

E, para além do Protocolo celebrado, imediatamente após a receção da competente Licença do ICNF, o Município providenciou pela limpeza de caleiras/coberturas e remoção dos ninhos.

Através de um procedimento de aquisição de serviços, procedeu-se a uma limpeza profunda nas fachadas do edifício que apresentavam um grau elevado grau de sujidade – manchas e verdetes.

e) - O edifício do Palácio de Justiça de Ponte de Sor, tem graves problemas de infiltrações provenientes do mau estado da cobertura e de fissuras na fachada.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Em finais de 2021, o IGFEJ providenciou pela reparação de parte da cobertura e após comunicação, em finais de 2022, de que o problema não estava solucionado e que se agravaram as infiltrações no edifício, o Instituto informou que está prevista, para 2023, uma empreitada de remodelação geral ao edifício, mas por estar sujeita à disponibilidade orçamental, pode ser demorada.

Acrescentou que, por considerar urgente resolver os problemas das infiltrações e para maior celeridade era necessária a colaboração da Comarca para os procedimentos a que se refere o artigo 35.º A do Código dos Contratos Públicos.

O gabinete de apoio à gestão providenciou pelo solicitado e logo que obtidas as informações, serão remetidas para análise e abertura do procedimento, tal como indicado.

Na sequência do solicitado pelos órgãos de gestão, o IGFEJ emitiu, no final do ano de 2021, auto de afetação à DGAJ do imóvel contíguo ao Palácio da Justiça da Ponte de Sor, anteriormente ocupado pelo antigo Cartório, o qual passou a acolher serviços do Tribunal, com melhoria para as condições de trabalho dos utilizadores do edifício.

Através de uma empreitada de obras públicas para remodelação desse espaço, nomeadamente para permitir a ligação interna ao Tribunal, esta realizada pelo gabinete de apoio à gestão com os contributos da DGAJ, obteve-se a pretendida melhoria nas condições de trabalho dos Srs. Oficiais de Justiça, contudo as obras projetadas pelo IGFEJ, para este edifício, com remodelação dos espaços e criação de uma outra sala de audiências, essenciais para o bom funcionamento do Tribunal continuam por realizar e estarão abrangidas na empreitada para remodelação geral do edifício que acima se mencionou.

O edifício não dispõe de salas de detenção e a situação está há muito sinalizada.

A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor tem facultado refeições aos reclusos, que muito se reconhece.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Através de aquisição de bens e serviços, providenciou-se pela substituição/reparação dos AVAC avariados no espaço cedido e o procedimento de contratação pública, realizado pelo gabinete de apoio, à gestão encontra-se concluído.

No final do ano, após receção da competente licença, solicitada ao ICNF, através de aquisição de serviços, procedeu-se à remoção dos ninhos existentes nos beirais e à limpeza das caleiras/cobertura do Palácio da Justiça – procedimento de contratação pública realizado pelo gabinete de apoio à gestão.

Em muitas situações, o Município tem prestado colaboração ao Tribunal, nomeadamente, para pequenas reparações nas instalações sanitárias, iluminação, fechaduras e muitas outras que lhe são solicitadas.

f) - As instalações do Juízo de Proximidade de Avis, foram inauguradas em 2018 e, desde sempre, existem diversas infiltrações no edifício, causadas pela entrada de água da chuva quer pela porta da traseira do edifício - que dá acesso ao arquivo e à secretaria, quer pelas janelas, quer ainda pelo chão na sala de audiências.

O edifício é propriedade da Câmara Municipal e, este Município providenciou, no último trimestre de 2022, pelas obras para eliminar as infiltrações existentes na sala de audiências e provenientes do exterior.

Mantêm-se, contudo, as infiltrações provenientes da porta e das janelas, mas o Presidente do Município informou que já está em curso procedimento de contratação pública, tendo em vista as necessárias reparações, estimando a conclusão no final do 1.º semestre de 2023.

g) - O edifício onde se encontram instalados os Juízos de Proximidade de Castelo de Vide é propriedade da Câmara Municipal.

Numa das salas destinadas ao arquivo e nos respetivos acessos, existem infiltrações provenientes da cobertura.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

O Tribunal funciona no 1.º piso e não existem condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada.

Numa das salas destinadas ao arquivo e nos respetivos acessos, existem infiltrações provenientes da cobertura.

O Município informou que, no final do ano de 2022, adjudicou a uma empresa o procedimento para aquisição e montagem de uma plataforma elevatória de acesso aos Serviços do Tribunal, prevendo-se que a execução dos trabalhos de montagem do equipamento fique concluído até ao final do 1.º trimestre de 2023 e que, quanto às infiltrações, o Município está a diligenciar pelas necessárias reparações.

h) - Nos Palácios da Justiça de Elvas, Fronteira, Nisa, Ponte de Sor e Portalegre, durante o ano de 2022, procedeu-se à remodelação de espaços para criação de duas salas – “Gabinete Técnico” e “Sala de Acolhimento”, destinadas às diligências com a participação de crianças, de acordo com os estudos e projetos elaborados e enviados pela DGAJ - procedimentos de contratação pública, mediante empreitadas de obras públicas realizadas pelo gabinete de apoio à gestão.

Para equipar as salas de acolhimento, adquiriu-se o mobiliário e material didático indicado pela DGAJ, e de acordo com as competências nos administradores judiciais – procedimentos de contratação pública realizados pelo gabinete de apoio à gestão.

Foi entregue o mobiliário que se considerou necessário para equipar os gabinetes técnico/visualização.

As salas estarão aptas ao funcionamento, logo que a DGAJ entregue o equipamento informático/ áudio.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade

Segurança:

- O Palácio da Justiça de Elvas e dois, dos três, edifícios do Núcleo Portalegre (no Juízo Central e do Trabalho e nos Juízos Locais) beneficiam de um serviço de portaria com vigilância e segurança humana.
- Os Palácios da Justiça de Elvas e de Portalegre dispõem de pórtico com detetores de metais e raquetes;
- Os Palácios da Justiça de Fronteira, Nisa e Ponte de Sor não têm nenhum destes serviços/sistemas de segurança.

Relativamente aos equipamentos de segurança passiva, descrevem-se no mapa infra os equipamentos existentes na Comarca:

Figura 15 – mapa de equipamentos de segurança passiva

	Pórtico/Det. Metais	SADI	SADIR	SACA	CCTV	Boca de Incêndio	Botão de Pânico	Extintores
Avis		X	X					5
Castelo de Vide					X	X		5
Elvas	X	X	X					10
Fronteira		X	X				X*	16
Nisa		X	X	X				15
Ponte de Sor		X	X	X				14
Portalegre - J. Locais		X						12
Portalegre - J. Central e J. Trabalho		X	X			X		9
Portalegre - P. Justiça	X							3

* Não está em funcionamento

Fonte: elaboração própria

Acessibilidades:

Elvas e Ponte de Sor dispõem de elevador, mas em Portalegre, Castelo de Vide, Nisa e Fronteira não estão criadas condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada, sendo que os serviços destes Tribunais funcionam no

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

primeiro piso e os acessos são feitos por escadaria, sem elevador ou plataforma elevatória.

O Município de Castelo de Vide tem em curso um procedimento de contratação pública, já adjudicado a uma empresa, para colocação de uma plataforma elevatória, que estima concluir no 1.º semestre de 2023.

O IGFEJ, informou que estão que tem concluídos os projetos para criação de acessibilidades e eliminação de barreiras em edifícios de Tribunais e que o Lote 6 engloba os Palácio da Justiça de Nisa e de Fronteira, mas em 2022 não existia dotação orçamental para abertura dos procedimentos destinados à execução do projetado, pelo que, nada se alterou.

Salubridade:

Os contratos centralizados para serviços de Higiene e Limpeza continuam a não prever piquete nem limpeza profunda para nenhum dos Núcleos da Comarca e, relativamente aos Núcleos de Elvas e Portalegre a necessidade já foi comunicada e devidamente fundamentada.

Para o Palácio da Justiça de Fronteira o contrato apenas prevê serviços gerais – 2h30/dia, manifestamente insuficiente para manter os espaços em perfeitas condições de higiene dado elevado número de diligências que nele se realizam.

Para o Palácio da Justiça de Portalegre, utilizado diariamente para realização de julgamentos coletivos, estes serviços gerais nem estão previstos.

Nestes dois edifícios - Fronteira e Portalegre - a situação tem sido melhorada com a autorização para celebração de Contratos de Emprego Inserção, mas não resolve, pela dificuldade em recrutar pessoas para as tarefas.

2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário):

2.1. Positivo e com relevância:

No Núcleo de Portalegre (instalações provisórias):

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

No início de 2022, na sequência das indicações da Sra. Delegada de Saúde de Portalegre para prevenção e mitigação do impacto da COVID-19, ficou concluído o procedimento, a cargo do IGFEJ, para instalação de equipamentos AVAC, com extração/renovação do ar, nas três salas de audiência, interiores/sem luz nem ar natural, dos Juízos Locais – Cível e Criminal.

Integrado no Plano "*Justiça + Próxima*", para execução do projeto "*T+: GAVTA*", foram colocados, numa das salas de audiência, os diversos equipamentos destinados a nova solução de gestão de áudio e vídeo para inquirições para memória futura, mas até à presente data ainda não foi ministrada a formação que permita o melhor uso de todas as potencialidades.

No Núcleo de Elvas e de Fronteira:

Disponibilização de um novo aparelho de videoconferência completo (TV e suporte, câmara de videoconferência, codec e microfone) em cada um dos Núcleos.

Em todos os Núcleos:

A criação de salas, para acolhimento/visualização de crianças.

Todas estão devidamente mobiladas, mas para que possam ser utilizadas, carecem de dos equipamentos informáticos/áudio a fornecer pela DGAJ, de acordo com o documento orientador enviado à Comarca.

2.2. Principais deficiências e carências:

Impressoras individuais:

Nenhum dos pedidos, efetuados em 2021 e 2022, para entrega de impressoras individuais foi satisfeito.

Os pedidos destinam-se, no essencial, a suprir a necessidade de se equiparem gabinetes de Magistrados, alguns deles partilhados e, cuja falta, obriga a deslocações

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

à secretaria para impressão nas poucas multifuncionais existentes, com necessárias perdas de tempo a aguardar outras impressões e tal consta das explicações enviadas em resposta aos vários e muitos esclarecimentos solicitados sobre a necessidade.

Em resposta, a DGAJ dá conta de que há falta deste tipo de bens em stock, aguardando-se a conclusão do procedimento de contratação pública que está em curso para a respetiva aquisição.

Por outro lado, as poucas impressoras individuais ainda existentes nalguns gabinetes, de marca OKI, estão fora de período de garantia e avariam com frequência, com elevados custos de reparação.

Os relatórios das avarias coincidem, “uso de toners não originais”, contudo continua a ser obrigatório o uso de compatíveis ou reciclados e, apesar das várias empresas a quem se adjudicou os procedimentos, as avarias subsistem pelos mesmos motivos.

Digitalizadores:

Estes equipamentos, os poucos existentes em alguns serviços do Ministério Público, apresentam funcionamento deficiente, que obriga à não utilização por dias seguidos, muitas vezes, até que alguém, com conhecimentos informáticos, ou os técnicos de informática que apoiam a Comarca, prestem assistência.

Por isso, muitas digitalizações são feitas para as multifuncionais existentes, com grandes constrangimentos para os outros utilizadores e, sem dúvida, para os serviços de justiça.

Importaria, talvez, uma análise mais criteriosa sobre as existências e os pedidos de novos equipamentos, na certeza de que os mesmos servem os tribunais e os seus utilizadores.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Figura 16 – mapa de equipamentos diversos

Núcleos	Equipamentos/2022
Elvas	Um aparelho de videoconferência completo (TV e suporte, câmara de videoconferência, codec e microfone)
	Dois pré amplificadores misturadores
	Um amplificador
	Tripés micro mesa
	Microfones
	Mobiliário para equipar 2 gabinetes de Magistrado
	Mobiliário diverso e material didático para 2 salas - acolhimento/visualização de crianças
Fronteira	Um aparelho de videoconferência completo (TV e suporte, câmara de videoconferência, codec e microfone)
	Um Switch
	Mobiliário diverso e material didático para 2 salas - acolhimento/visualização de crianças
Nisa	Substituição de equipamento AVAC - sala do bastidor
	Substituição de equipamento AVAC
	Substituição de luminárias por lâmpadas LED
	Mobiliário diverso e material didático para 2 salas - acolhimento/visualização de crianças
Ponte de Sor	Substituição de equipamento AVAC
	Mobiliário diverso e material didático para 2 salas - acolhimento/visualização de crianças
Portalegre-Instalações Provisórias	Equipamento AVAC com sistema de extração/renovação do ar
	Instalação dos equipamentos para as gravações áudio e vídeo para memória futura – "Projeto Gavta"
	Um disco externo
Portalegre-Palácio da Justiça	Mobiliário diverso e material didático para 2 salas - acolhimento/visualização de crianças

Fonte: Elaboração própria

VIII - Unidades Orgânicas e movimento processual:

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – SIG (atualizado nos dias 5 de janeiro

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

de 2023 - vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados no dia 04/01/2022).

1.1. Dados estatísticos anuais - 2022:

Figura 17 e 18 – Tabelas

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre		Período		Registos efetuados até											
		Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022		5 de Janeiro de 2023											
Serviços Judiciais															
	Número de processos						Duração média (em meses)				Processos findos		Processos pendentes		
	Pendentes de decisão final (início do mês)	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início do mês)	Visto em correção	Pendentes após decisão final (fim do mês)	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	
Total	2 088	883	14 406	857	14 240	102	2 178	3 919	3 076	3 785	1,5	1,4	20,4	17,8	
Tipo de processo															
Cível	1 127	606	12 376	81	12 699	36	1 293	1 526	1 479	1 435	0,9	0,9	16,5	15,2	
Ações declarativas	355	242	255	42	430	11	369	447	458	426	10,0	9,3	11,9	11,3	
Interv. tribunal nas execuções (Agente de execução)	51	0	11 320	0	11 295	0	76	0	0	0	0,1	0,1	0,0	0,0	
Execuções (Oficial de justiça)	240	32	160	2	146	4	280	193	133	206	14,6	14,2	23,7	22,0	
Ações especiais	249	82	425	23	376	11	346	595	419	550	5,9	5,6	17,3	15,5	
Procedimentos Cautelares	5	8	29	4	31	1	6	49	33	48	2,6	2,5	4,3	4,3	
Outros	227	242	187	10	421	9	216	242	436	205	7,2	6,9	19,9	17,9	
Penal	652	76	1 404	740	828	20	544	1 648	764	1 719	4,6	4,3	34,8	28,1	
Processo crime - instrução	16	5	9	6	17	0	7	69	16	70	4,2	3,8	28,1	28,1	
Processo crime - julgamento	549	36	651	45	721	16	454	1 474	648	1 549	8,4	8,0	36,4	28,5	
Contraordenações/transgressões	25	1	49	2	49	1	23	33	58	24	5,6	5,6	7,4	7,4	
Atos jurisdicionais avulsos	51	10	658	673	0	0	46	0	0	0	0,7	0,5	42,6	40,5	
Outros	11	24	37	14	41	3	14	72	42	76	2,1	2,1	6,9	6,9	
Laboral	114	29	278	25	264	9	123	76	235	89	5,6	5,2	9,6	9,3	
Ações declarativas	20	0	44	0	45	0	19	17	44	18	5,2	5,1	4,1	4,1	
Interv. tribunal nas execuções (Agente de execução)	0	0	22	0	22	0	0	0	0	0	0,1	0,1	0,0	0,0	
Ações especiais	89	27	205	24	187	7	103	58	183	68	6,6	6,0	10,7	10,3	
Procedimentos Cautelares	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0,9	0,9	0,0	0,0	
Contraordenações/transgressões	5	1	7	1	9	2	1	1	7	3	3,1	3,1	3,3	3,3	
Tutelar	195	172	348	11	449	37	218	669	598	542	5,4	5,0	13,7	12,9	
Promoção e protecção	34	52	17	3	64	9	27	160	77	161	8,1	7,4	23,9	23,0	
Tutelar educativo	6	4	6	0	9	0	7	52	23	38	3,2	3,2	14,7	14,7	
Processo tutelar cível	155	116	325	8	376	28	184	457	498	343	5,0	4,6	12,2	11,4	

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2022 até Dezembro de 2022	
	5 de Janeiro de 2023

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão	Entrados		Findos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	2 088	883	14 406	857	14 240	102	2 178	3 919	3 076	3 785	1,5	1,4	20,4	17,8
Tipo de processo														
Cível	1 127	606	12 376	81	12 699	36	1 293	1 526	1 479	1 435	0,9	0,9	16,5	15,2
Penal	652	76	1 404	740	828	20	544	1 648	764	1 719	4,6	4,3	34,8	28,1
Laboral	114	29	278	25	264	9	123	76	235	89	5,6	5,2	9,6	9,3
Tutelar	195	172	348	11	449	37	218	669	598	542	5,4	5,0	13,7	12,9

Unidades orgânicas														
Competência	1 356	491	10 216	543	10 026	62	1 432	2 737	2 099	2 567	1,4	1,3	21,5	18,4
Elvas	680	276	3 594	213	3 675	38	624	1 283	983	1 160	1,9	1,8	24,9	20,9
Juízo Local Cível	271	249	3 173	17	3 379	30	267	598	685	475	1,0	1,0	11,5	10,9
Juíz 1	138	124	1 604	12	1 717	14	123	319	382	237	10,9	10,6	11,3	10,5
Juíz 2	133	125	1 569	5	1 662	16	144	279	303	238	12,8	12,1	11,6	11,3
Juízo Local Criminal	409	27	421	196	296	8	357	685	298	685	8,5	8,1	34,8	28,4
Juíz 1	409	27	421	196	296	8	357	685	298	685	87,0	83,8	34,8	28,4
Portalegre	676	215	6 622	330	6 351	24	808	1 454	1 116	1 407	1,1	1,0	18,9	16,4
Juízo Central Cível e	147	73	2 127	5	2 188	1	153	368	174	348	0,8	0,7	28,5	22,1
Juíz 1	49	21	680	1	707	0	42	124	59	121	11,4	9,5	27,2	23,2
Juíz 2	47	24	752	1	775	1	46	134	61	127	7,0	6,3	28,0	21,1
Juíz 3	51	28	695	3	706	0	65	110	54	100	8,4	8,0	29,6	22,2
Juízo do Trabalho	139	33	335	25	328	9	145	100	262	114	5,1	4,8	12,5	12,1
Juíz 1	139	33	335	25	328	9	145	100	262	114	58,2	55,1	12,5	12,1
Juízo Local Cível	287	96	3 649	37	3 593	9	393	627	475	551	0,7	0,7	14,6	13,4
Juíz 1	139	54	2 112	17	2 126	9	153	300	247	286	10,2	8,6	18,7	17,0
Juíz 2	148	42	1 537	20	1 467	0	240	327	228	265	9,2	8,9	11,9	11,1
Juízo Local Criminal	103	13	511	263	242	5	117	359	205	394	2,2	2,1	29,2	24,6
Juíz 1	103	13	511	263	242	5	117	359	205	394	25,5	23,5	29,2	24,6
Competência genérica	732	392	4 190	314	4 214	40	746	1 182	977	1 218	1,8	1,7	18,3	16,7
Fronteira	274	158	1 498	114	1 524	16	276	371	330	405	2,0	1,9	21,2	18,6
Juízo Comp.	274	158	1 498	114	1 524	16	276	371	330	405	2,0	1,9	21,2	18,6
Juíz 1	274	158	1 498	114	1 524	16	276	371	330	405	25,4	23,1	21,2	18,6
Nisa	79	63	763	52	751	8	94	163	195	158	0,9	0,9	9,8	8,9
Juízo Comp.	79	63	763	52	751	8	94	163	195	158	0,9	0,9	9,8	8,9
Ponte de Sor	379	171	1 929	148	1 939	16	376	648	452	655	2,0	1,9	18,3	17,4
Juízo Comp.	379	171	1 929	148	1 939	16	376	648	452	655	2,0	1,9	18,3	17,4
Juíz 1	188	74	1 010	77	994	11	190	326	215	320	22,1	20,9	18,3	17,3
Juíz 2	191	97	919	71	945	5	186	322	237	335	30,6	28,8	18,2	17,5

(Fonte: SIG – Citius - Vide Anexo I)

1.2. Taxas e indicadores

A **taxa** ou indicador **de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quanto mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A **taxa de resolução** (clearance rate) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (backlog rate) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

A **taxa de litigância** corresponde ao número de processos entrados num ano por cada mil habitantes.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

1.2.1. Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

Figuras 19 e 20 - Dados anuais por jurisdição

Pendência Oficial								
Ár e a		Pendentes a 01-01-2022	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2022	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	2480	882	1161	2201	131,63	213,61	34,53
	Outras	1027	2772	2710	1089	97,76	37,90	71,33
Penal		651	1017	1121	547	110,23	58,07	67,21
Laboral		114	290	282	122	97,24	40,43	69,80
Tutelar		230	525	551	204	104,95	41,74	72,98
Instrução Criminal		67	798	819	46	102,63	8,18	94,68
Total		4569	6284	6644	4209	105,73	68,77	61,22

Pendência de Secretaria								
Ár e a		Pendentes a 01-01-2022	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2022	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	3022	926	1465	2946	158,21	206,28	37,11
	Outras	2119	2824	2949	1994	104,43	71,85	59,66
Penal		2381	1025	1099	2307	107,22	216,65	32,27
Laboral		180	291	282	189	96,91	63,83	59,87
Tutelar		901	591	785	707	132,83	114,78	52,61
Instrução Criminal		85	798	829	54	103,88	10,25	93,88
Total		8688	6455	7409	8197	114,78	117,26	48,93

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius – tabela Iudex

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

1.2.2. Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2022:

Juízos Locais, Juízos de Competência Genérica, Juízos Centrais Cíveis e Criminais e Juízo do Trabalho:

Figura 21 - População da Comarca

Municípios	População Residente Censos 2021
Alter do Chão	3044
Arronches	2789
Avis	3812
Campo Maior	8042
Castelo de Vide	3116
Crato	3225
Elvas	20730
Fronteira	2858
Gavião	3394
Marvão	3021
Monforte	2992
Nisa	5952
Ponte de Sor	15248
Portalegre	22340
Sousel	4360
Total	104923

Fonte: INE - População Residente em 2021 - Dados obtidos em <https://www.pordata.pt>

A tabela seguinte espelha os dados da estatística oficial e o número de habitantes abrangidos em cada um dos Núcleos, a saber:

- Núcleo de Elvas – Municípios de Elvas e Campo Maior;
- Núcleo de Fronteira – Municípios de Alter do Chão, Avis, Fronteira e Sousel;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- Núcleo de Nisa – Municípios de Castelo de Vide e de Nisa;
- Núcleo de Ponte de Sor – Municípios de Gavião de Ponte de Sor;
- Núcleo de Portalegre (Juízos Locais) – Municípios de Arronches, Crato, Marvão, Monforte e Portalegre
- Núcleo de Portalegre (Juízos Centrais e Trabalho) – Todos os municípios do distrito.

Figura 22 – Dados anuais por juízo

Núcleo	Juízo	Pendentes em 1.1.2022	Entrados	Findos	Pendentes em 31-12-2022	População abrangida	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância ‰
Élvas	Cível	923	1123	1303	743	28772	71%	116%	64%	0,089
	Criminal	459	570	633	396	28772	73%	111%	62%	0,020
Fronteira	Genérica	518	763	756	525	14074	69%	99%	59%	0,054
Nisa	Genérica	181	365	362	184	9068	50%	99%	66%	0,040
Ponte de Sor	Genérica	730	945	991	684	18642	74%	105%	59%	0,051
PTG - Central	Cível	506	202	242	466	104923	209%	120%	34%	0,002
	Criminal	45	117	125	37	104923	36%	107%	77%	0,001
PTG - Local	Cível	990	1270	1316	944	31442	75%	104%	58%	0,040
	Criminal	101	643	628	116	31442	16%	98%	84%	0,020
Portalegre	Trabalho	151	315	313	153	104923	48%	99%	67%	0,003

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius

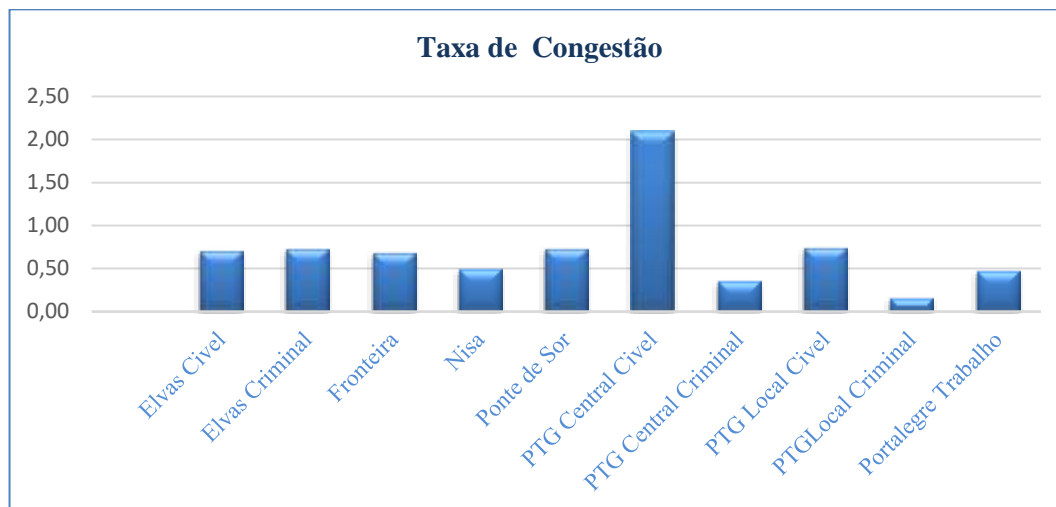
O quadro supra demonstra a globalidade dos dados por juízo e por taxa de toda a Comarca.

Seguem-se gráficos demonstrativos das diferentes taxas englobando todos os Núcleos/Juízos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

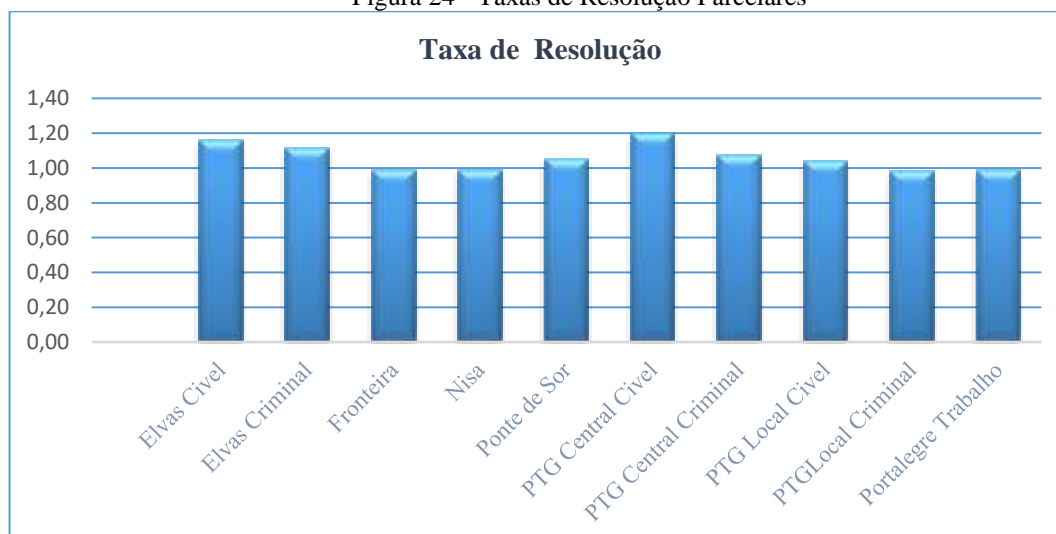
RELATÓRIO ANUAL 2022

Figura 23 - Taxas de Congestão Parcelares



Fonte: elaboração própria

Figura 24 - Taxas de Resolução Parcelares

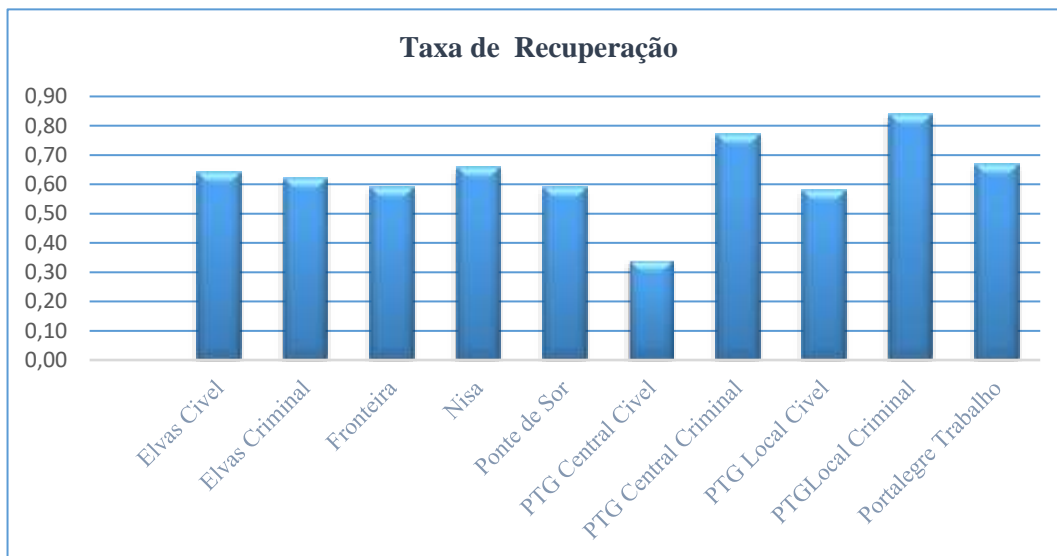


Fonte: elaboração própria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

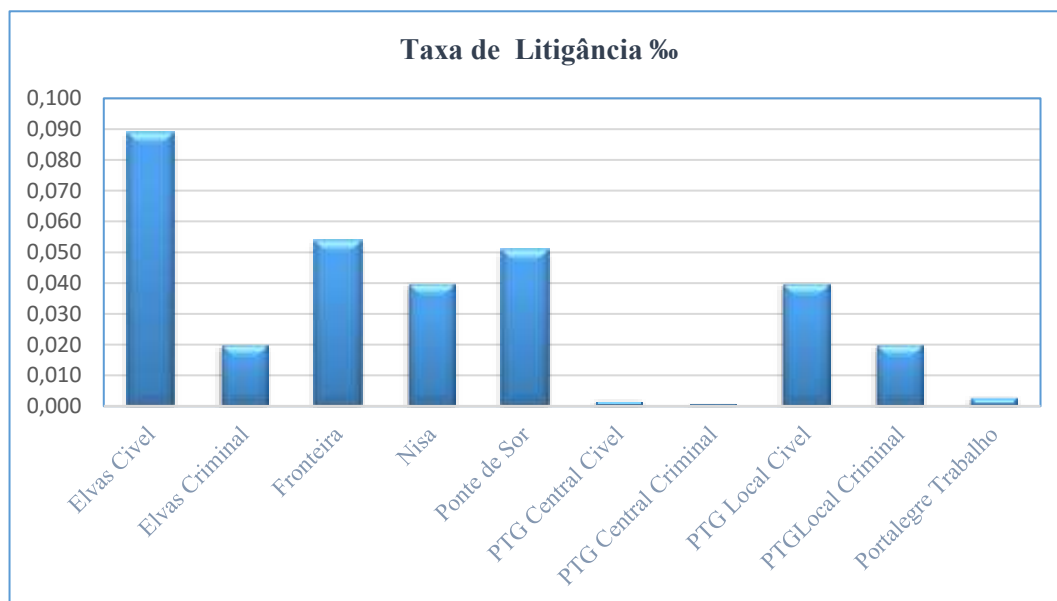
RELATÓRIO ANUAL 2022

Figura 25 - Taxas de Recuperação Parcelares



Fonte: elaboração própria

Figura 26 - Taxas de Litigância Parcelares



Fonte: elaboração própria

Verificamos, que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos na generalidade das jurisdições.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria.

Registam-se taxas de resolução inferiores a 100% na jurisdição cível e laboral.

Os indicadores dos diversos juízos melhoraram ou mantêm-se estáveis, com índices positivos de desempenho, relativamente ao ano anterior.

O Juízo de Fronteira recuperou face ao ano anterior. Também o Juízo Local Criminal de Elvas teve uma melhoria nos seus indicadores, pois mantém aí colocados 2 Juízes de Direito (1 auxiliar) o que tem contribuído para os atrasos que se verificavam em anos anteriores.

O Juízo Local Cível de Portalegre manteve uma taxa de resolução acima dos 100%, apesar de durante quase metade do ano apenas se encontrar, em regime de acumulação, uma Senhora Juíza, aí colocada (J1 e J2) (a Senhora Juíza titular do J2 encontrava-se de licença conforme já referido). Em setembro de 2022, após colocação de Magistrada do Quadro Complementar verificaram-se bastantes atrasos, que se irão refletir no início de 2023.

1.3. Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2022.

Figura 27 – Datas de julgamentos agendados

Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	16-02-2023		
Central Cível e Criminal	16-02-2023	30-01-2023	22-03-2023
Cível PTL	25-01-2023	09-02-2023	
Criminal PTL	13-02-2023		
Cível Elvas	16-02-2023	08-02-2023	
Criminal Elvas	21-03-2023		
Fronteira	29-03-2023		
Ponte Sor	22-02-2023	30-01-2023	
Nisa	18-01-2023		

Fonte: elaboração própria - Citius

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

2. Unidades Centrais e Serviço Externo

No período em apreço verificou-se a entrada total de 105.269 papeis, os quais englobam os processos distribuídos.

Figura 28– Registo de papeis entrados por Núcleo

Núcleos	Papeis entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022
Comarca	105 269
Elvas	30 083
Fronteira	12 023
Ponte de Sor	15 332
Portalegre	47 376

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius

A unidade Central do Núcleo de Portalegre contempla o Serviço Externo dos restantes Núcleos da Comarca, à exceção de Ponte de Sor, devido à distância e ao dispêndio de tempo que as deslocações implicam.

Figura 29 - Serviço Externo

Serviço Externo					
	Pendentes antes de 01-01-2022	Entrados entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2022 e 31-12-2022	Pendentes em 31-12-2022	Taxa de resolução
Portalegre	7	95	88	14	93%
Ponte de Sor	5	25	28	2	101%

Fonte: dados retirados do módulo estatística do Citius

Afetadas à Unidade Central encontram-se também as tarefas relacionadas com os arquivos e a realização de videoconferências.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

No decurso do ano foi desenvolvida uma ação de organização e inventariação e catalogação da biblioteca e foram desenvolvidos os trabalhos de arquivo que se descrevem a seguir.

Figura 30- atividade de arquivo

Núcleos/Juízos	Processos eliminados	Processos Remetidos para o Arquivo Distrital
Avis: Juízo de Proximidade	2382	
Castelo de Vide: Juízo de Proximidade	0	
Elvas: Juízos Locais Cível e Criminal	1977	
Fronteira: Juízo Competência Genérica	2690	
Nisa: Juízo Competência. Genérica	2810	
Ponte de Sor: Juízo Competência Genérica	644	
Portalegre: Juízo Central Cível e Criminal e do Trabalho	0	
Portalegre: Juízos Locais Cível e Criminal	6884	
Juízo do Trabalho		3121
Totais	17387	3121

Fonte: elaboração própria com base nos elementos recolhidos junto do Sr. Secretário

Importa uma nota quanto às dificuldades manifestadas, reiteradamente, pelo Arquivo Distrital de Portalegre, quer as decorrentes de falta de espaço, quer as decorrentes de falta de recursos humanos, que obrigam a manter, há vários anos, processos em condições de ser entregues no Arquivo Distrital no arquivo do Núcleo de Elvas (por falta de espaço) e a aguardar autorização do Arquivo Distrital para ali se entregarem os processos findos que ocupam espaço nos arquivos dos respetivos tribunais (por falta de recursos humanos).

3. Juízos de Proximidade

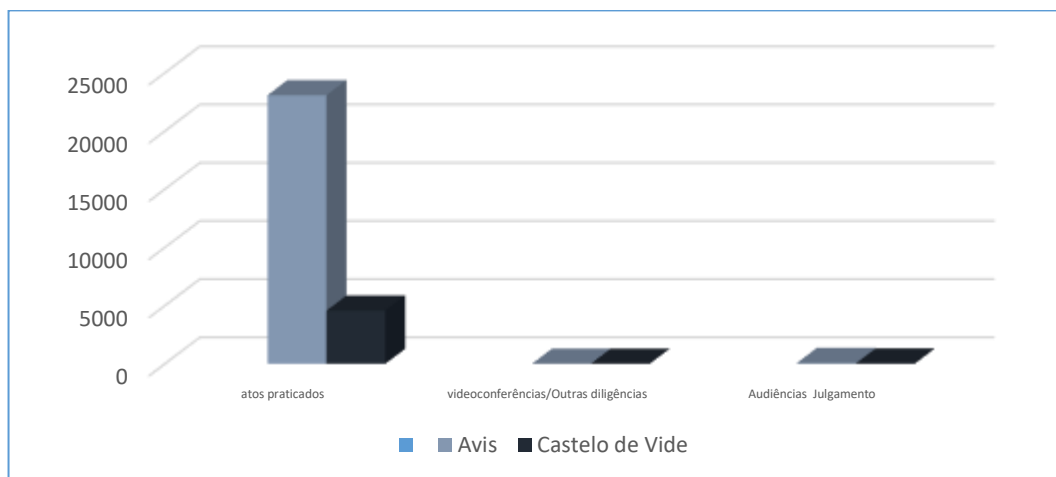
Nos Juízos de proximidade de Avis e de Castelo de Vide estão colocados Oficiais de Justiça a cumprir processos à distância.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Figuras 31 e 32 – Monitorização dos Juízos de proximidade

Juízo de Proximidade	atos praticados	videoconferências/Outras diligências	Audiências Julgamento
Avis	23088	12	63
Castelo de Vide	4579	18	27



Fonte: elaboração própria com base nos elementos fornecidos

O quadro supra foi elaborado de acordo com dados retirados do Citius em conjugação com os mapas de monitorização enviados mensalmente pelos Oficiais de Justiça que aí se encontram colocados.

4. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

No ano de 2022 foram fixados os seguintes objetivos pelo CSM:

Comuns a todos os Juízos:

- Não aumento da pendência;
- Priorização dos processos mais antigos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 5 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos na área criminal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual).

Relativamente ao Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual);
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 11 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"
- Manter identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Manter identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 90 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos Núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo";
- Identificação no Citius das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

Na avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o ano de 2022 e na ponderação do estado global dos serviços continua a ter impacto o surto pandémico (por SARS-CoV-2 e Covid 19), na medida em que ainda se verificou um grande

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

absentismo motivado pelas infeções e confinamentos de Magistrados e Oficiais de Justiça e outros sujeitos processuais.

O número de casos ativos foi elevado no primeiro semestre, no entanto, diminuiu bastante o seu reflexo em comparação com os anos anteriores. Ainda assim, verificou-se um elevado número de adiamentos de diligências presenciais, tendo-se recorrido ao teletrabalho e á realização de diligências com recurso às plataformas digitais.

As ações executivas continuam a representar o grosso da pendência, o Juízo Criminal de Elvas (onde correm termos grande parte dos processos crime pendentes no Tribunal) continua a registar a maior pendência, no entanto, registam-se melhorias no cumprimento dos objetivos e dos dispositivos legais, com taxa de resolução positiva e acima dos 100%, encurtamento da dilação nos agendamentos e do número de prescrições.

Para que assim se mantenha é importante que o CSM continue a manter aí colocados dois Juízes de Direito e que a DGAJ coloque funcionários em número suficiente.

Nos restantes Juízos não se registam desvios ao cumprimento dos objetivos considerando, obviamente, as circunstâncias que determinaram o funcionamento dos serviços, e a falta de Oficiais de Justiça que se verifica.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

IX - Síntese Conclusiva

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre registou, no ano de 2022, uma diminuição das pendências, em geral, e a contínua melhoria do sistema de justiça.

Porém, para tal evolução positiva se mantenha há necessidade de manter dois juízes no Juízo Local Criminal de Elvas cumulado com a colocação e preenchimento do mapa de funcionários.

A existência deste binómio “Juiz/Funcionário” é a essência dos resultados positivos no cumprimento dos objetivos processuais anualmente fixados.

O mapa de Oficiais de Justiça é deficitário face à realidade da Comarca, com maior relevância nos serviços do Ministério Público e nos lugares de secretários de justiça.

Os movimentos anuais continuam a ser realizados sem observar as indicações solicitadas e dadas pela Comarca. Nos últimos anos, para além do não preenchimento das vagas existentes, ficam, também, por preencher as emergentes, contribuindo para o aumento do défice que, na Comarca, é deveras elevado.

Releva que a falta de Oficiais de Justiça, a dispersão da Comarca e a falta de rede viária de transportes coletivos, de ligação entre os Núcleos, tem obrigado à gestão possível e nem sempre fácil, de reiteradas redistribuições de tarefas para cumprimento à distância, em acumulação com o muito serviço existente em todas as Unidades e que, por isso, são realizadas, com esforço e dedicação, pelos oficiais de justiça em funções, muitas vezes, para além do horário normal de serviço e, nalguns casos, até aos sábados.

Tal défice, agravado pelas aposentações, baixas médicas de longa duração e outras incapacidades, sem deixar de se salientar que cerca de 35% dos funcionários em funções se encontram numa faixa etária acima dos 60 anos, poderá, a curto prazo, colocar em causa o funcionamento dos serviços.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

Por outro lado, o mau estado da generalidade dos edifícios, arredados de qualquer tipo de investimento por parte do executivo na Comarca de Portalegre, concorrem para as condições precárias, em que se vem exercendo a justiça em Portalegre, nomeadamente, desde a implementação da Reforma.

Pese embora todos os constrangimentos, os objetivos fixados foram, ainda assim, genericamente cumpridos, o que muito se deve ao labor dos Senhores Magistrados e dos Senhores Funcionários Judiciais que aqui exercem funções, mérito que a todos se reconhece.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresentou uma taxa de resolução globalmente positiva (apenas ligeiramente inferior à média nacional). Na comparação com os demais Tribunais do território nacional evidencia índices favoráveis (anexo II).

Revela-se essencial que o Ministério da Justiça

- Preencha com urgência o mapa legal, quer de pessoal Oficiais de Justiça, quer de pessoal do Regime Geral;
- Divulgue o resultado dos movimentos anuais de Oficiais de Justiça em momento anterior às férias judiciais, de modo a que os órgãos de gestão possam tomar decisões conjuntas quanto às necessárias alterações nos serviços;
- Pondere alterar a Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal Oficial de Justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca.
- Avalie a possibilidade de se considerar a Comarca de Portalegre "Comarca periférica" para efeitos do art.º 88.º do EFJ, com fundamento na dispersão da Comarca que abrange uma área de 6 065 km², agravada pela distância entre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2022

os Núcleos e a falta de transportes públicos de ligação entre eles.

- Realize a intervenção de fundo no Palácio da Justiça de Portalegre, fechado para esse efeito desde o final do ano de 2014;
- Realize as intervenções (pontuais e de fundo) nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor, Fronteira e Nisa;
- Pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes, em particular DGAJ/IGFEJ e destas com os órgãos de gestão da Comarca;
- Mantem-se a proposta de incremento da especialização com a criação de um Juízo de Instrução Criminal (necessidade premente tendo em conta o regime de impedimento dos Juízes), de Execuções e/ou de Família e Menores (eventualmente resultante da transformação de um dos Juízos já existentes) sempre reiterada e, ainda assim, desconsiderada pelo executivo;
- Propõe-se que o Conselho Superior da Magistratura preencha, pelo menos, o quadro mínimo de juízes em serviço efetivo na Comarca (14 juízes), afetando juízes para reforço de quadro no Juízo Criminal de Elvas e para assegurar as funções de Juiz de instrução criminal.
- Propõe-se a manutenção das medidas de gestão tomadas e, salienta-se, únicas possíveis, de reafectação de processos e tarefas a funcionários.

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso entender, positivos em face das circunstâncias adversas, apresentando as unidades orgânicas índices de desempenho favoráveis, fruto do esforço, empenho e brio da generalidade dos Oficiais de Justiça e dos Magistrados do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Juiz Desembargador